

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 10 de setembro de 1970

ANO III - Nº 137

## ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES PROSEGUE COM ÊXITO EM BRASÍLIA

RECAPEAMENTO DA W/3 PRONTO EM 60 DIAS

### CURSO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO SERÁ MINISTRADO A FUNCIONÁRIOS

## Incentivo para a alfabetização

O Presidente da República assinou, dia 8, por ocasião da instalação, no Palácio do Planalto, do Movimento Brasileiro de Alfabetização, decreto-lei estabelecendo incentivo fiscal que beneficiam as pessoas jurídicas que aplicarem quantias em programas de alfabetização aprovados pelo MOBRAF.

O decreto-lei tem o seguinte texto: "Art. 1º. - Nos exercícios financeiros de 1971 a 1973, inclusive, as pessoas jurídicas poderão deduzir do imposto de renda devido, as quantias destinadas a aplicação nos programas de alfabetização aprovados pela Fundação MOBRAF - Movimento Brasileiro de Alfabetização - de acordo com os critérios que forem fixados, conjuntamente pelos Ministros da Educação e Cultura e Fazenda.

Art. 2º. - As deduções do imposto de renda devido poderão ser realizadas, sem prejuízo dos incentivos fiscais em vigor, através de uma das seguintes modalidades:

I - dedução das quantias que tiverem doado à Fundação MOBRAF, no ano-base, no valor mínimo de 1% (um por cento) e máximo de 2% (dois por cento) do imposto de renda recolhido no próprio ano-base;

II - indicação na declaração de rendimentos, - das importâncias que serão recolhidas à ordem da Fundação MOBRAF para aplicação em projetos específicos de alfabetização, até o limite de 1% (um por cento) do imposto de renda devido.

Art. 5º. - As quantias deduzidas na forma do artigo 2º., inciso II, deste Decreto-lei deverão ser recolhidas, antecipadamente, ou no mesmo prazo das cotas do imposto de renda, ao Banco do Brasil S/A, ou a estabelecimentos por ele autorizados, à ordem da Fundação MOBRAF;

Parágrafo único - O atraso no recolhimento das deduções de que trata este artigo ficará sujeito às mesmas penalidades e correção monetária devidas, em situação idêntica, relativamente ao imposto de renda, as quais constituirão receita da Fazenda Nacional.

Art. 4º. - Os estabelecimentos particulares de ensino, devidamente registrados no Ministério da Educação e Cultura e credenciados pela Fundação MOBRAF, que mantiverem cursos gratuitos de alfabetização em convênio ou não com entidade, poderão receber doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo único - As quantias recebidas em doação ou originadas de convênios mantidos com a Fundação MOBRAF, poderão ser excluídas da receita bruta operacional dos estabelecimentos para efeito de apuração do lucro tributável.

Art. 5º. - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário."

### ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DO DF TEMA DE CONCURSO: FOTOGRAFIA

O período de inscrição para o Concurso Fotográfico promovido pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal termina no próximo dia 30. Até o momento, já se inscreveram 22 pessoas.

Os prêmios aos vencedores somam a importância de Cr\$ 6.850,00, sendo... 3.300,00 para o primeiro colocado; 2.200,00 para o segundo e 1.350,00 para o terceiro

Dentro do esquema estabelecido pela Administração Prates da Silveira, consoante sua determinação de dar prioridade as metas de Educação e Saúde a Fundação Hospitalar acaba de pôr em funcionamento o terceiro turno de atendimento ambulatorial nos hospitais das cidades-satélite

O concurso visa a apresentar o lado humano do trabalho dos médicos e seus auxiliares na luta diária para salvar vidas ou mitigar os sofrimentos dos que procuram os hospitais.

As inscrições estão sendo feitas na Assessoria de Relações Públicas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no 9º. andar do Edifício das Pioneiras Sociais.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR MELHORA E AMPLIA ATENDIMENTO MÉDICO

lites de Taguatinga e Gama, ampliando e melhorando o atendimento médico de sua população.

A inauguração dos novos serviços integrou as comemorações da Semana da Pa-

Nos próximos dias, será iniciado o Curso de Comunicação e Arquivo que o Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, ministrará aos funcionários do Governo do Distrito Federal que trabalham nas Seções de Comunicação e Arquivo. O Curso vai ser realizado a pedido da Divisão de Serviços Gerais.

O início do curso sofreu um retardamento, em face das novas normas que passaram a vigorar naquelas Seções, com vista a simplificar e apressar a tramitação dos documentos, bem como a nova estrutura dos arquivos, que está sendo revista.

Outros órgãos do GDF estão interessados em que seus funcionários que trabalham em Comunicação e Arquivo façam o referido curso para elevar o padrão de seus serviços e ampliar sua produtividade.

Instalado no dia 8, no Salão Vermelho do Hotel Nacional, o V Encontro Nacional de Escritores será encerrado no próximo domingo, com a entrega de prêmios aos vencedores do V Concurso Literário promovido pela Fundação Cultural do Distrito Federal.

Escritores de Brasília, São Paulo, Minas Gerais, Guanabara, Pernambuco e Ceará participam do certame, que tem programadas as seguintes conferências:

Hoje, dia 10, às 15 horas, "O Conto Brasileiro", com Oscar Mendes; às 17 horas, "O Romance Brasileiro" com Adonias Filho.

Dia 11 - 15 horas, "O Renascimento da Literatura Dramática no Brasil", conferência a ser indicada, 17 horas - "A Obra de Alphonso Guimarães", com Anderson Barbosa.

Dia 12 - 15 horas, "Comunicação Moderna e Literatura", com Cândido Motta Filho. 17 horas - Conferência a cargo do escritor Júlio César Mello e Souza, que falará sobre os temas "Mistificação Literária" e "O Negro na Literatura".



IV JOGOS DA PRIMAVERA - Mil e duzentos alunos das Escolas-Classe 106, 107, 108 e 308 desfilaram ontem pela Avenida W/3 Sul, para assinalar o início do programa de abertura dos IV Jogos da Primavera, promovidos pela Escola-Parque e abrangendo natação, "hand ball", futebol de salão, basquetinho e atletismo. O Secretário de Educação e Cultura, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, o Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER), Professor Pires Gonçalves, e outras autoridades da rede oficial de ensino do Distrito Federal estiveram presentes

O 1º. Hospital Distrital de Brasília terá também o terceiro turno, caso a medida se torne necessária.

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal está apelando para imprensa e a população em geral, no sentido de que colaborem, enviando sugestões e críticas.





7 DE SETEMBRO - Garbo, ordem, elegância e beleza foram características do espetáculo de civismo no desfile escolar e militar do Dia da Independência, com a presença de milhares de pessoas ao longo do Eixo Rodoviário Sul do Plano Piloto de Brasília

## DESPERTAR SENTIMENTO DE BRASILEIRIDADE É OBRIGAÇÃO DA FAMÍLIA E DA ESCOLA

Dentre as mensagens dirigidas ao povo brasileiro, por motivo do transcurso do Dia da Independência, merece destaque também a do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Professor Cachapuz de Medeiros. Afirma o titular da SEC que, nesta nova fase em que o País vive, a Educação de milhares de brasileiros é uma das formas mais felizes de comemorar a Independência do Brasil.

Eis, na íntegra, a Mensagem:

**BRASILIENSES!**

Falando pela Secretaria de Educação e Cultura do DF, que nos honramos dirigir,

### DISTRITO FEDERAL Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

**BANCA PREDIAL-BRÁSILIA** do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

**BANCA J. SILVA** do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

**BANCA DOM BOSCO** - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

**BANCA BANCO FRANCÊS** do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

**BANCA CRUZEIRO DO SUL** do sr. Miguel Dante. Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

**BANCA BRÁSILIA** do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

**EDIFÍCIO DO I.R.B.** - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

apraz-nos saudar patriótica, efetiva e sinceramente, nesta semana gloriosa, toda consagrada ao grande evento de nossa emancipação política, para que este fato esteja presente em todos os espíritos, quantos aqui moram e da capital da república fizeram seu lar:

Na verdade, nenhuma acontecimento histórico mostra maior conteúdo, maior significação que este que, unida, a nação inteira está festejando.

No contexto universal, definiu ele a firma atitude de autodeterminar-se do povo brasileiro. No sentido integral do termo, entretanto, a autonomia não decorre exclusivamente de atos formais, que encerram apenas a imagem figurada, mas difusa, da aspiração geral de um povo, cujos componentes utilizam a mesma língua, praticam a mesma fé, têm os mesmos costumes e guardam as mesmas tradições.

Resulta, isto sim, de consciência atuante, inspiradora da tenacidade com que deve procurar a emancipação real que não se esgota na execução dos aspectos meramente genuínos da nacionalidade.

Ninguém mais ignora que um país vale menos por suas riquezas potenciais que pela atitude responsável e coesa de seus filhos.

Essa condição, porém, jamais ocorrerá como efeito do acaso. Ela precisa ser construída, dia a dia, com vistas à moldagem da juventude para que se torne apta a ser depositária do dever de garantir a continuidade da soberania nacional.

Daf procede a importância da educação. Daf provém o compromisso da geração adulta que necessita transmitir, àquela que deverá sucedê-la, a hierarquia de valores, entre os quais damos, nas solenidades da hora atual, justo destaque aos valores cívicos.

E oportuno dizer que o encargo de despertar o sentimento de brasilidade, de

obrigação para com a Pátria, é responsabilidade dividida entre a família e a escola.

Não há como explicar a omissão de qualquer destas duas entidades.

Na fase nova que o país vive, todo empenho tem sido feito, esforços têm sido concentrados com o intuito de estender-se a educação a milhares de brasileiros: crianças, jovens e adultos.

Inaugurando, no transcurso desta semana, NOVE ESCOLAS PRIMARIAS e a AMPLIAÇÃO DE QUATRO GINASIOS, o GDF considera que promove, por intermédio da SEC, uma das formas mais felizes de comemorar a Independência do Brasil.

### NÓVO DISPOSITIVO REDUZIRÁ FURTOS DE AUTOMÓVEIS

LONDRES (BNS) - Uma empresa britânica, a Carmak, lançou no mercado uma idéia que poderá contribuir para reduzir o roubo de automóveis. Trata-se de um "kit" que grava permanentemente o número da chapa do veículo no pára-brisa.

O processo é tão simples que todas as janelas do carro podem ser tratadas da mesma maneira. Nenhum "puxador" se daria ao trabalho de substituir todos os vidros e não há realmente outra maneira de livrar-se do número. O "kit" inclui-se na faixa de acessórios do "faça você mesmo" e custa 1 libra na Grã-Bretanha (Câmbio de Cr\$ 11,10).

As letras e números são cortados de uma fita preparada, auto-adesiva, e colocados numa pequena moldura. Esta é fixada contra a janela enquanto a tinta de gravação opera. Contém ela um poderoso ácido e é aplicada com um aparelho especial. Os fabricantes alegam que a tinta pode ser aplicada sem necessidade de luvas, mas, nos três minutos que leva para corroer o vidro, a maioria das pessoas preferiria essa precaução simples.

## DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00, Brasília, Distrito Federal.

## UM BRASIL GRANDIOSO COM ESTUDO E ESPORTE

Ao ensejo das comemorações da Semana da Pátria, o Professor José Pires Gonçalves, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal - DEFER - leu Mensagem do GDF, que foi ao ar através da TV Brasília, Canal 6, no dia 3 de setembro. A mensagem dirige-se, em especial, aos jovens, concitando-os ao trabalho por um Brasil sempre maior.

Ei-la, na íntegra:

Os jovens, representação mais valiosa e expressiva do povo, saem às ruas e se maravilham com o colorido das bandeiras, se alegram com o ritmo das fanfarras, com o som estridente do clarim e o rufar ensurdecedor dos tambores.

A Pátria está em festa.

São decorridos cento e quarenta e oito anos do grito do Ipiranga, um século e meio de lutas e sacrifícios. A lenda do gigante adormecido se desfaz, diante de conquistas em todos os setores de nossas atividades.

O povo brasileiro festeja, porque o povo é a Pátria, e a Pátria é o trabalho de todos, a soma das vontades, o encontro dos desencontros. E a participação, é sacrifício, é solidariedade. Pátria é respeito pelo que foi feito e

coragem de fazer o que falta. Pátria é a herança social, é a obrigação de retirar das margens os que ali estavam marginalizados. É a realidade do dia-a-dia, com suas dores e suas alegrias. É o balbuciar da criança e o resmungo do velho.

Desta nossa Brasília, - construída com idealismo e sacrifício, sentimos a grandeza de nossa terra. Sentimos mais ainda o que esta geração brasileira, de apenas dez anos, poderá fazer e criar na próxima década. E ela, em particular que hoje nos dirigimos,

Neste momento alegre, falamos especialmente aos jovens do Distrito Federal concitando-os a que não se esqueçam de que este Brasil que conhecemos é o resultado do trabalho dos que nos antecederam: e vocês, os jovens de agora, assumem um compromisso com as gerações futuras - reeditando o atleta do revezamento olímpico também terão que passar o seu bastão, que será um Brasil melhor do que aquele que lhes foi entregue.

E assim, aqui e agora, nesta semana da pátria, quando a evocação de nossa história reforça o nosso engajamento fazemos nossas as palavras que já ecoam nos quatro cantos do Brasil: "ninguém mais segura este país...".



**GARIS EM AÇÃO** - Novecentos garis do Serviço de Limpeza Urbana, envergando o novo uniforme adotado pela repartição, encontram-se em atividade constante em toda a área urbana, varrendo as pistas de rolamento e limpando as canalizas junto às guias das calçadas.

### MÉDIA DE NATIMORTOS NO DF É A MENOR DE TODO O BRASIL

Os Ambulatórios da rede da Fundação Hospitalar do Distrito Federal atenderam, durante o primeiro semestre do ano corrente, 348.820 pacientes. Através do INPS e IPASE, o atendimento alcançou a cifra de 291.173.

Nos Serviços de Pronto-Socorro, as cifras atingem 186.435 pacientes atendidos sendo que, nesse setor, 144.811 o foram através dos

institutos.

De janeiro a julho, nasceram 8.992 crianças, sendo que 8.781 sobreviveram e 211 natimortas. Calcula-se que, até dezembro, cerca de 16 mil crianças deverão nascer nos hospitais da rede oficial do Distrito Federal.

Pelos dados acima, permanece com Brasília a menor média de natimortos do Brasil.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1438 DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

Cria provisoriamente, funções em comissão, no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e o artigo 12 da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam criadas, provisoriamente, na estrutura do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, as seguintes funções em comissão:

- 1 Supervisor de Entidades Desportivas - FC-5
- 1 Supervisor de Educação Física - FC-5
- 1 Assessor de Relações Públicas - FC-6
- 1 Auxiliar de Relações Públicas - FC-7
- 1 Assistente para Assuntos Administrativos - FC-7
- 2 Secretárias Datilógrafas - FC-10

Art. 20. - As atribuições dos ocupantes das funções constantes do artigo 10. serão determinadas por ato do Diretor, até que seja aprovado o Regimento do DEFER.

Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

820. da República e 110. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO No. 1439 DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

Altera disposições do Código de Edificações de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, item II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960 e art. 118 do Decreto Lei no. 82, de 26 de dezembro de 1966 que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 10. - Os artigos 261, 265, 302 e 303, do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" no. 596, de 08 de março de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 261 - São as seguintes as áreas e dimensões mínimas permitidas para compartimentos:

- I - Salas - 12,00m<sup>2</sup> - 2,85m
- II - quartos - 9,00m<sup>2</sup> - 2,40m
- III - cozinhas - 4,00m<sup>2</sup> - 1,80m
- IV - banheiros - 2,25m<sup>2</sup> - 1,50m
- V - quartos de empregada - 4,00m<sup>2</sup> - 1,80m
- VI - toalete e W.C. - 1,20m<sup>2</sup> - 0,80m
- VII - área de serviço - 4,50m<sup>2</sup> - 1,50m
- VIII - banheiro de serviço - 1,60m<sup>2</sup> - 1,00m

§ 10. - Para Habitações Econômicas permite-se as seguintes áreas e dimensões mínimas:

- I - salas - 9,00m<sup>2</sup> - 2,40m
- II - quartos - 6,00m<sup>2</sup> - 2,10m
- III - cozinhas - 3,40m<sup>2</sup> - 1,70m
- IV - banheiros - 1,60m<sup>2</sup> - 1,00m
- V - área de serviço - 1,70m<sup>2</sup> - 1,00m

§ 20 - Entende-se por Habitações Econômicas aquelas que apresentam as mínimas condições de funcionamento e habitabilidade, com área cons-

truida igual ou inferior a 60,00m<sup>2</sup>, executada com materiais básicos, com acabamento simples, e aparelhos, metais e demais acessórios de categoria popular. Admite-se no caso dos materiais, a similaridade em custo e funcionamento

§ 30. - Admite-se a Habitação do Tipo Celular, considerada como etapa inicial de Habitação Econômica, desde que composta, no mínimo, de sala-dormitório, banheiro e cozinha, compreendendo uma área útil não inferior a 20,00m<sup>2</sup>, com possibilidade de ampliação futura.

§ 40. - As Habitações do Tipo Celular só poderão ser licenciadas quando o projeto contiver, com todos os detalhes, a previsão para ampliação futura.

§ 50. - As Habitações do Tipo Celular são consideradas, para efeito de pagamento de taxa de fiscalização de Obras, como habitações de interesse social.

§ 60. - Não poderá ser executado acréscimo nas Habitações Econômicas que, em conjunto com a área inicial, ultrapasse o limite fixado de 60,00m<sup>2</sup> de área construída, salvo se forem atendidas todas as exigências para habitação comum, ficando portanto canceladas as prerrogativas concedidas pelos parágrafos 10, 20, 30., 40. e 50. deste artigo e pelo § 20. do art. 265".

"Art. 265 - As construções residenciais de 3 (três) ou mais quartos deverão ser providas de dependências completas para empregadas, e as de dois quartos terão pelo menos banheiro de serviço com essa finalidade.

§ 10 - Os banheiros de serviço deverão constar, de, no mínimo vaso sanitário, pia e chuveiro.

§ 20. - Quando se tratar de Habitações Econômicas, são dispensadas as exigências contidas neste artigo".

"Art. 302 - É expressamente proibido:

a - a utilização dos gramados de logradouros públicos para a prática de esportes, tais como futebol, voleibol e outros semelhantes que comprometam o estado vegetativo-sanitário das espécies botânicas.

b - a utilização das árvores de logradouros públicos e de bosques urbanos para suporte de objetos ou instalações de qualquer natureza ou finalidade fixação de propaganda comercial ou de decoração ou para abrigo ou contenção de animais;

c - matar, lesar ou maltratar por qualquer meio ou modo, gramados e árvores de logradouros públicos e de bosques urbanos;

d - fazer fogo, por qualquer modo, em logradouros públicos bem como nas suas proximidades, especialmente em gramados, bosques urbanos e demais formas de vegetação".

"Art. 303 - A remoção, poda ou abate e o plantio de qualquer árvore em logradouro público urbano somente poderá ser feito pela Divisão de Parques e Jardins da NOVACAP ou com autorização desta, comprovada a necessidade da medida.

Parágrafo único - Qualquer árvore na área urbana poderá ser declarada imune ao corte, mediante ato do governo do Distrito Federal, por motivo de sua localização raridade, beleza ou condição de porta-sementes".

Art. 20. - As infrações aos artigos 302 e 303 do Código de Edificações de Brasília, passarão a ser punidas, a partir desta data, com as multas previstas nas seguintes categorias do artigo 30. do Decreto "N" no. 732, de 29 de abril de 1968:

- na categoria II infrações às alíneas "a" e "b" do artigo 302.

- na categoria VIII infrações às alíneas "c" e "d" do artigo 302

- na categoria X as infrações ao artigo 303.

Art. 30. - A fiscalização do disposto nos artigos 302 e 303 do Código de Edificações de Brasília será feita pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e

Obras, com a colaboração do Corpo de Vigilância da Divisão de Parques e Jardins da NOVACAP.

Art. 40 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970  
820. da República e 110. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Viação e Obras

CARLOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Finanças

PAULO FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar Taquegi Koressawa, da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio, da Coordenação de Ensino Médio, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Jorge Humberto Flexa Rievers para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Educação Física, Esportes e Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, criado pelo Decreto no. 1365, de 10 de junho de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII,

do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

designar Doutor Roberto Jenkins de Lemos para exercer a função em comissão, símbolo FC-6, de Assessor de Relações Públicas do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

## RESOLVE:

designar José Otávio Tomelin para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente para Assuntos Administrativos, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

designar Tauegi Koressawa para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Auxiliar de Relações Públicas do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

## RESOLVE:

designar a servidora Marilena Taveira, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 8197, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII,

do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

designar Myrian Carlsson Eppinghaus para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador Do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 08 DE SETEMBRO/70

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar MIRANDOLINA FARIA DE FREITAS para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

designar o Advogado PLÍNIO LEDA PALHANO para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico de Planejamento, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

## GABINETE DO GOVERNADOR

## ATOS DO CHEFE

## PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

## RESOLVE:

conceder a Jorge Humberto Flexa Rievers, Assessor de Educação Física, Esportes e Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, símbolo FC-4, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, previsto no artigo 5o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

## PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de ..... 13.01.70,

## RESOLVE:

conceder ao Doutor Roberto Jenkins de Lemos, Assessor de Relações Públicas, símbolo FC-6, do

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, prevista no artigo 5o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

## PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270 de 13.01.70,

## RESOLVE:

conceder a José Otávio Tomelin, Assistente para Assuntos Administrativos, símbolo FC-7, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 5o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

## PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de ..... 13.01.70,

## RESOLVE:

conceder a Tauegi Koressawa, Auxiliar de Relações Públicas, símbolo FC-7, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo prevista no artigo 5o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

## PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de ..... 13.01.70,

## RESOLVE:

conceder a Myrian Carlsson Eppinghaus, Secretária Datilógrafa, símbolo FC-10, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo prevista no artigo 5o. do Decreto no. .... 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

## PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de ..... 13.01.70,

## RESOLVE:

conceder à servidora Marilena Taveira, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 8197, ocupante da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, prevista no artigo 5o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****DESPACHOS**

Processo no. 6256/61  
Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 354,51 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos) a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 27.209/66  
Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 6,78 (seis cruzeiros e setenta e oito centavos), a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Brasília, 28 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 32.928/66  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 2.120,00 (dois mil, cento e vinte cruzeiros), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 33.561/66  
Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 1,97 (hum cruzeiro e noventa e sete centavos), a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 7109/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso I, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 13.380/67  
Interessado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 2.806,87 (dois mil, oitocentos e seis cruzeiros

e oitenta e sete centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 28.750/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 1.401,00 (hum mil, quatrocentos e um cruzeiros), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 31.278/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.466,64 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 31.280/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso I, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 1.054,90 (hum mil, cinquenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 34.707/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso I, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.333,33 (hum mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 38.866/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.466,64 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 41.488/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 1.156,05 (hum mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e cinco centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 41.489/67  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta cruzeiros), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 1369/68  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 1.333,34 (hum mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 06.626/68  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.466,66 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 12.691/68  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.158,32 (hum mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 14.270/68  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.203,93 (hum mil, duzentos e três cruzeiros e

noventa e três centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 17.029/68

Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 1.089,27 (hum mil, oitenta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 24.869/68

Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 1.146,60 (hum mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 39.908/68

Interessado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ ..... 11,39 (onze cruzeiros e trinta e nove centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 27.068/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 42,78 (quarenta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 30.876/69

Interessado: Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso I, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 94,30 (noventa e quatro cruzeiros e trinta centavos), a favor da Companhia de Telefones de Brasília, - COTELB.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 36.521/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 81,69 (oitenta e um cruzeiros e sessenta e no-

ve centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 41 477/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 38,82 (trinta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 47.886/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 40,83 (quarenta cruzeiros e oitenta e três centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 54.146/69

Interessado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ 722,99 (setecentos e vinte dois cruzeiros e noventa e nove centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 54.372/69

Interessado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso I, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ ..... 81,62 (oitenta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 54.454/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 38,49 (trinta e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 56.278/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 42,99 (quarenta e dois cruzeiros e noventa e no-

ve centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Processo no. 64.713/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 44,76 (quarenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 66.571/69

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ ..... 39,30 (trinta e nove cruzeiros e trinta centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 4538/70

Interessado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso I, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$ ..... 13,64 (treze cruzeiros e sessenta e quatro centavos), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 10500/70

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 71,58 (setenta e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 10501/70

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 58,53 (cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no. 10.502/70

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo lo., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$. 45,57 (quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta

e sete centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 10.503/70

Interessado: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo 10., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr\$..... 74,04 (setenta e quatro cruzeiros e quatro centavos), a favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Processo no.: 26.096/70

Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA (TCB)

DESPACHO: Nos termos do parágrafo único, artigo 10., inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo no valor de Cr\$ 1.466,40 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Brasília, 28 de agosto de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO

SISTEMA DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo no. 19870/70,

RESOLVE:

remover. NEUZA DOURADO FREIRE, Bibliotecária, nível ADI-02-19, matrícula 3.438, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 29.494/70,

RESOLVE:

remover. MANOEL DUDU DE MORAES, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula no. 14.045, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 30.242/70,

RESOLVE:

1) remover MARTA MARIA VIAL CORREA, Es-

criturária, nível 08-A, matrícula no. 8.373, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para o Gabinete do Governador.

II) colocá-la à disposição do Departamento de Turismo e Recreação - DETUR.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo 29898/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a TERESINHA COELHO MEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8650, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se TERESINHA MEIRA MIURA, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo 29.900/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA RUTH GUERINO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8.105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se MARIA RUTH GUERINO BARBOSA, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 28373/70,

RESOLVE:

I) retornar. GLAUCIA MACIEL GOIS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8352, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) removê-la da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Finanças.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 30.163/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA GISETE MORAIS CALADO, Prof. do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA GISETE MORAIS CALADO DA SILVA, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso

de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30.165/70.

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a Maria Amélia de Jesus, Prof. do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7256, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA AMELIA JESUS SALOMAO, por ter contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 30050/70,

RESOLVE:

remover. JOSE RIBAMAR DE ALBUQUERQUE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 2.141, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 25.857/70,

RESOLVE:

I) retornar. MIGUEL ALVES DA SILVA, Operador de Máquinas, nível 12-B, matrícula no. 1429, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Estradas de Rodagem para a Secretaria de Viação e Obras;

II) removê-lo, da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria do Governo.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 30159/70,

RESOLVE:

I) remover. JOAO MÁXIMO DOS SANTOS, motorista, nível 10-B, matrícula no. 9921, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para o Gabinete do Governador;

II) colocá-lo à disposição do Departamento de Turismo e Recreação-DETUR.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10. DE SETEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003851/70-SEC,

RESOLVE:

Designar o Professor AMADEU VALDOMAR TEIXEIRA DA MOTA, Diretor da Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação de Educação Média, símbolo FC-5, matrícula no. 10.087, para, sem prejuízo de suas atuais funções responder pela Direção do Ginásio do Guará da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, até a nomeação do titular.

Distrito Federal, 10. de setembro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 05 DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão 136/70-FCDF, da 49a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar de 01 de julho a 30 de setembro de 1970, o prazo de vigência da "COMISSÃO EXAMINADORA DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 1961 à 1965", da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída pela Instrução de Serviço "E"

no. 04/67-FCDF, prorrogada pela Instrução no. 04 de 23 de abril de 1970.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Cultural do DF

INSTRUÇÃO No. 06 DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão no. 136/70-FCDF, da 49a. Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Prorrogar de 01 de julho a 30 de setembro de 1970, o prazo de vigência da "COMISSÃO ORGANIZADORA PARA TERMINO DOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO", da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída pela Instrução de Serviço "E", no. 08/68-P-FCDF, de 27 de março de 1968, prorrogada pela Instrução no. 03 de 23 de agosto no. 03 de 23 de abril de 1970.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o processo no. 1431/70-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar Walter Albuquerque Mello, Assessor

da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar a serviço, à Cidade de Porto Alegre, no período de cinco dias do corrente mês, a fim de tratar de assuntos referentes a promoções culturais.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o processo no. 1325/70-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar HERMENEGILDO JOSE DE MENEZES BASTOS, responsável pelo assessoramento aos trabalhos de literatura da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar a serviço à Cidade de São Paulo, no período de cinco dias do corrente mês, a fim de participar da Bienal de Literatura das Américas em São Paulo e tratar de assuntos ligados ao V Encontro Nacional de Escritores.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Cultural

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de agosto 1970

TITULARES	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO						
	339ª 10/8	Extra 11/8	340ª 12/8	341ª 24/8	Extra 26/8	342ª 31/8	
CELIA DE FREITAS CAPAINEIA	C	C	C	C	C	C	
ECILDA DOS SANTOS DE SOUZA	-	-	C	C	C	C	
EUDALDO SILVA LIMA	C	C	C	C	C	=	
GILDO WILLADINO	C	C	C	C	C	C	
MARIA HELOÍSA DEGRAZIA PESTANA	C	C	C	C	C	C	
PAULO BARBOSA DE SOUSA	C	C	C	C	C	C	
ROBERTO VERGÍLIO CORDEIRO CISI	C	C	C	C	C	C	
STELLA DOS CHERUBINS GUTMANNES TROIS	C	C	C	C	C	C	
YARA SANTOS SERRA	C	C	C	-	C	C	
SUPLENTE							
IVETE FELIPPE	-	-	-	-	C	C	

Elaborado em 31 / 8 / 70

*Walter Albuquerque Mello*

*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, do Decreto "N" no. 429 de 02 de agosto de 1965,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, determinado pela Portaria de 18 de maio de 1970, ao funcionário FRANCISCO DUARTE DIAS, matrícula no. 6912, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

PORTARIA No. 34/70-SEG, DE 03 DE SETEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 20. do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1970, e o constante do Processo no. 29.652/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria, de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 03 de setembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA No. 34/70-SEG DE 03 DE SETEMBRO DE 1970.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGOS

LOCAL: 40.0.00.00  
GERAL: 4.0.0.0  
DISCRIMINAÇÃO: DESPESAS DE CAPITAL  
SITUAÇÃO: ATUAL Cr\$:  
SITUAÇÃO NOVA Cr\$:

LOCAL: 41.0.00.00

GERAL: 4.1.0.0  
DISCRIMINAÇÃO: INVESTIMENTOS  
SITUAÇÃO ATUAL Cr\$:  
SITUAÇÃO NOVA Cr\$:

LOCAL: 41.3.00.00  
GERAL: 4.1.3.0  
DISCRIMINAÇÃO: EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES  
SITUAÇÃO ATUAL Cr\$:  
SITUAÇÃO NOVA Cr\$:

LOCAL: 41.3.00.02  
GERAL:  
DISCRIMINAÇÃO: Máquinas de oficina  
SITUAÇÃO ATUAL Cr\$: 20.000  
SITUAÇÃO NOVA Cr\$: 15.000

LOCAL: 41.3.00.03  
GERAL:  
DISCRIMINAÇÃO: Máquinas de tipo doméstico  
SITUAÇÃO ATUAL Cr\$: 50.000  
SITUAÇÃO NOVA Cr\$: 45.000

LOCAL: 41.3.00.09  
GERAL:  
DISCRIMINAÇÃO: Outros aparelhos, motores e máquinas  
SITUAÇÃO ATUAL Cr\$:  
SITUAÇÃO NOVA Cr\$: 10.000

TOTAL:  
SITUAÇÃO ATUAL Cr\$: 70.000  
SITUAÇÃO NOVA Cr\$: 70.000

**SECRETARIA DE SAÚDE****SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

Encaminhados através do Boletim de Ocorrências no. 38/70-SP-SES

Prorrogação de licença para tratamento de saúde art. 93, 97 e 98 - Lei no. 1711/52.

Servidor: MARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 5223  
Atestado: 1737/70-BM-HDB.  
Período: 13.08 a 01.09.70

Servidor: MARIA APARECIDA DE ANDRADE  
Matrícula: 5245  
Atestado: 1738/70-BM-HDB.  
Período: 30.06 a 07.07.70

Servidor: VERA LUCIA RODRIGUES FREZZA  
Matrícula: 5591  
Atestado: 1731/70-BM-HDB.  
Período: 06.08 a 10.08.70.

Servidor: VERA LUCIA RODRIGUES FREZZA  
Matrícula: 5591  
Atestado: 1734/70-BM-HDB.  
Período: 11.08 a 20.08.70

Servidor: DALVA RODRIGUES MATOS SOUZA  
Matrícula: 5961  
Atestado: 1724/70-BM-HDB  
Período: 10.08 a 08.09.70

Servidor: MARIA MORAES RIBEIRO  
Matrícula: 12107  
Atestado: 1717/70-BM-HDB.  
Período: 5/8/70

Servidor: LUCIO LIMA REY  
Atestado: 1728/70-BM-HDB.  
Período: 06.08. a 10.08.70  
Matrícula: 11152

Servidor: ANÁLIA DE CASTRO ALMEIDA  
Matrícula: 12371  
Lauda Médico: 558/70-SM-DP  
Período: 01.08. a 31.08.70

Obs. Republicado por ter saído com incorreção.

Servidor: ANTONIO BARROS CAVALCANTE  
Matrícula: 0375

Despacho: Concedido salário família pelo dependente ALCIETE MARIA BARROS, filha, nascida a 24.07.70, a partir de julho de 1970.

Servidor: OSMINDA EDVIRGES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5476

Despacho: Concedido salário família pela dependente ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA, filha, nascida a 27.06.70, a partir de julho de 1970.

Obs. Republicado por ter saído com incorreção.

CÉLIA DINIZ MELO  
Chefe da Seção de Pessoal

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÕES**

De 13 de agosto de 1970

Dispensa, a pedido, MARIA ALDAIR FIUZA ABRAO, Enfermeira-B, matrícula número 104350, servidora do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 51412/70.

De 13 de agosto de 1970

Dispensa, a pedido, YVONE ALVES MONTEIRO SOUZA, matrícula no. 5879, servidora do Governo do Distrito Federal, de Substituta da Chefe da Seção de Enfermagem Hospitalar, do Hospital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 51412/70.

De 13 de agosto de 1970

Designa YVONE ALVES MONTEIRO DE SOUZA, Enfermeira, matrícula no. 5879, servidora do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital do Gama, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

De 18 de agosto de 1970

Designa JOSÉ RAMALHO BRUNET, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 11.326, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

De 19 de agosto de 1970

Dispensa JOSE CARLOS CARNEIRO MENDONÇA,

CA, Médico, matrícula no. 5687, servidor do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Divisão Técnica, do lo. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-5, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

De 21 de agosto de 1970

Dispensa, a pedido, JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, Farmacêutico, matrícula no. 2289851, servidor do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Farmácia do Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 40.424/70.

De 21 de agosto de 1970

Dispensa HUGO DO CARMO MUNDIM, Farmacêutico, nível 21-B, matrícula no. 5738, servidor do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Setor de Bacteriologia do Laboratório de Patologia Clínica do lo. Hospital Distrital de Brasília; a partir de 07.05.70, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 05669/70.

No. 5, de 5 de agosto de 1970

Atribui ao Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA, médico, matr. no. 00903, as vantagens da Resolução no. 74/67, enquanto desempenhar as atribuições de Coordenador de Assistência Médico-Social, conforme Instrução de 05-08-70.

No. 6, de 19 de agosto de 1970

Atribui ao Dr. PAULO HORTA BARBOSA, médico matr. 00024, as vantagens da Resolução no. 74/67, enquanto desempenhar as atribuições de Coordenador de Internos, Médicos Residentes e Estagiários, conforme Instrução de 10-03-70.

De 31 de agosto de 1970

Dispensa, a pedido, WANDA DUARTE DE PAIVA, Enfermeira, matrícula no. 08115, servidora do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Unidade de Internação do Pronto-Socorro do lo. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 23.583/70.

De 31 de agosto de 1970

Designa GISELDA CARDOSO RODRIGUES, Enfermeira, matrícula no. 05769, servidora do Governo do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Unidade de Internação do Pronto-Socorro do lo. Hospital Distrital de Brasília.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimização do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria no. 01 de JULHO de 1970, em que figura como acusado WALTER DA SILVA.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimização do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 01 de JULHO DE 1970, em que figuram como acusados ANTONIO ALVES PINHEIRO E ALIOMAR ATHAYDE CAVALCANTE.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar MILTE RIBEIRO DA COSTA, Datilógrafa, nível 9-B, matrícula no. 32.337, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Secretária-Datilógrafa, símbolo FC-10, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

I - dispensar, por ter sido designado para responder pelo Departamento de Serviços Gerais, o Coronel HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO, matrícula no. 33.225, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 12 de agosto de 1970;  
II - designar o Cel. ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA, Diretor da Divisão de Pessoal, matrícula no. 30.203, para Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CLP), da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a partir de 12 de agosto de 1970.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimização do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 01 de julho de 1970, em que figura/m como acusado/s JOAO PEREIRA DA FONSECA FILHO.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar PEDRO FERREIRA XAVIER, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula 30.477, para substituir o Chefe da Seção de Homicídios da Delegacia Geral de Investigações, durante o seu afastamento, por motivo de férias a partir da data.

Distrito Federal, 10. de setembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar SEVERINO JOSE BARBOSA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula 30.987, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 14a. Delegacia Policial, durante o seu afastamento, por motivo de férias a partir desta data.

Distrito Federal, 10. de setembro de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.  
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE PRISOES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRISOES, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 210, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

aplicar a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa, por necessidade de servi-

ço, ao Guarda de Vigilância JUAREZ DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula no. 32.729, por haver faltado ao expediente do dia 24/7/70, sem justificativa, nos termos do Art. 205 e seu parágrafo único da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. O servidor é reincidente em falta dessa natureza.

Brasília, DF., 25 de agosto de 1970

SYNVAL ROGERIO WANDERLEY  
Diretor do Departamento de Prisões

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRISOES, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 210, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

aplicar a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa, por necessidade de serviço, ao Guarda de Vigilância EVY APARECIDO NEVES, matrícula no. 32.563, por haver faltado ao serviço do dia 26 para 27/07/70, sem justificativa, nos termos do Art. 205 e seu parágrafo único da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. O servidor é reincidente em falta dessa natureza.

Brasília, DF., 25 de agosto de 1970

SYNVAL ROGERIO WANDERLEY  
Diretor do Departamento de Prisões

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRISOES, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 387, item V, do Decreto no.... 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

aplicar a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa, por necessidade de serviço, ao Patrulheiro no. 409, matrícula no.... 31.421, JOSE GOMES BARRETO, por haver faltado ao serviço do dia 9 para 10 do mês em curso, sem justificativa, incorrendo assim em transgressão disciplinar capitulada no Art. 364, item XXX, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966. O servidor é reincidente em falta dessa natureza.

Brasília, DF., 25 de agosto de 1970

SYNVAL ROGERIO WANDERLEY  
Diretor do Departamento de Prisões

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO - DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. .... 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 15.157/64,

## RESOLVE:

Designar os Engenheiros ANDREA TOSCANO e ACACIO NELSON FERNANDES TERNIEDEN e o Advogado SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS, para, em comissão presidida pelo primeiro, procederem um completo e total levantamento dos aspectos relativos ao empréstimo a CELG-Centrals Elétricas de Goiás, da escavadeira "Bucyrus"- Erie-54-B, série no. 118.902, bem assim da devolução do equipamento.

Brasília, 03 de setembro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 03 de SETEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 66.316/70,

## RESOLVE:

Designar AMERICO MARTINS DE SOUZA, matrícula no. 01.543, para substituir o Chefe da Seção de Conservação no. 02, do Serviço de Conservação da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 66.652/70,

## RESOLVE:

Designar EDITH SOARES GONÇALVES, Escrevente Datilógrafo, matrícula 50.804, da TEPTO, para substituir o Chefe do Serviço de Cadastro Territorial, da Divisão do Patrimônio Imobiliário do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. .... 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 66.547/70,

## RESOLVE:

Designar JOAQUIM NONATO DA SILVA, matrícula no. 51.397, da TEPTO, para substituir o Chefe do Serviço de Receita e Apropriação, da Divisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Finanças, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. .... 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em

vista o constante do processo no. 66.547/70,

## RESOLVE:

Designar ALZIRA MURARA MATHIAS, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 8.202, para substituir o Chefe do Serviço de Classificação e Escrituração, da Divisão de Execução Orçamentária, do Departamento de Finanças, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

## DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão no. 728a. - realizada em: 24-08-70

## No. 01

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos. propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

## Item 01

Processo 58 355/70

Interessado : ANTONIO ALVES DA SILVA  
Enderêço: lote 17 - Q.11 - Setor Leste Residencial.

## Item 02

Processo 53 990/70

Interessado: ANTONIO TEÓFILO DE MESQUITA  
Enderêço: lote 17- Q.22 - Setor Leste Residencial.

## Item 03

Processo 58 364/70

Interessado: ADEMAR PORTO  
Enderêço: lote 81 - Q.25 - Setor Leste Residencial

## Item 04

Processo 54 252/70

Interessado: MARIETA FERREIRA BARBOSA  
Enderêço: lote 50 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial.

## Item 05

Processo 58 337/70

Interessado: ANA MARIA DUARTE  
Enderêço: lote 97 - Q.36 - Setor Leste Residencial.

## Item 06

Processo 54 251/70

Interessado: ORLANDO FERNANDES MAIA  
Enderêço: lote 80 - Q. 08 - Setor "Oeste Residencial".

## Item 07

Processo 53 176/70

Interessado: ANSELMO JOSÉ CORREIA  
Enderêço: lote 94 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial.

## Item 08

Processo 56 436/70

Interessado FRANCISCO BATISTA DE MORAES  
Enderêço: lote 65 - Q.13 - Setor Leste Residencial.

## Item 09

Processo 56 085/70

Interessado: JOSÉ MANOEL ALVES  
Enderêço: lote 90 - Q. 14 - Setor Leste Residencial.

## Item 10

Processo 58.335/70

Interessado: ANTONIO NACIF DE LIMA  
Enderêço: lote 77 - Q. 19 - Setor Oeste Residencial.

## Item 11

Processo 55 029/70

Interessado: MIGUEL PINHO DE MACEDO  
Enderêço: lote 56 - Q. 16 - Setor Leste Residencial.

## Item 12

Processo 54 980/70

Interessado: OLINDIA MARIA FERREIRA DE JESUS  
Enderêço: lote 59 - Q. 19 - Setor Leste Residencial.

## Item 13

Processo 58320/70

Interessado: OSVALDO PINHEIRO LIMA  
Enderêço: lote 66 - Q. 40 - Setor Leste Residencial.

## Item 14

Processo 58 328/70

Interessado: GERALDO CARVALHO DA SILVA  
Enderêço: lote 45 - Q.38 - Setor Leste Residencial.

## Item 15

Processo 56 028/70

Interessado: OLIVIO DIAS MOREIRA  
Enderêço: lote 97 - Q. 07 - Setor Leste Residencial.

## Item 16

Processo 58 365/70

Interessado: PEDRO NEVES DA MATTA  
Enderêço: lote 40 - Q. 24 - Setor Leste Residencial.

## Item 17

Processo 54 750/70

Interessado: JAIRO CAMPOS  
Enderêço: lote 32 - Q. 40 - Setor Leste Residencial

## Item 18

Processo 54 216/70

Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
Enderêço: lote 20 - Q. 01 - Setor Leste Residencial.

## Item 19

Processo 56 410/70

Interessado: DORALICE NASCIMENTO VIANA  
Enderêço: lote 58 - Q. 11 - Setor Leste Residencial.

## Item 20

Processo 56 039/70

Interessado: DIVINO XAVIER DA SILVA  
Enderêço: lote 58 - Q.16 - Setor Oeste Residencial.

## Item 21

Processo 55 001/70

Interessado: AGENOR PEIXOTO  
Enderêço: lote 30 - Q. 11 - Setor Leste Residencial.

## Item 22

Processo 56 017/70

Interessado: ANTONIO DA SILVA LANDIM  
Enderêço lote 103 - Q.12 - Setor Leste Residencial.

## Item 23

Processo 56 083/70

Interessado: FILADELFO GOMES DE MIRANDA  
Enderêço: lote 55 - Q. 16 - Setor Leste Residencial.

## Item 24

Processo 58 356/70

Interessado: PEDRO JOAO DA SILVA  
Enderêço: lote 101 - Q.11 - Setor Leste Residencial.

## Item 25

Processo 54 257/70

Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
Enderêço: lote 52 - Q.20 - Setor Oeste Residencial.

## Item 26

Processo 58 950/70

Interessado: PEDRO AUGUSTO PORTELA  
Enderêço: lote 40 - Q.23 - Setor Leste Residencial.

## Item 27

Processo 58.317/70

Interessado: PEDRO GONÇALVES  
Enderêço: lote 111 - Q.40 - Setor Leste Residencial.

## Item 28

Processo 53 186/70

Interessado: JOSÉ VITÓRIO DA SILVA  
Enderêço: lote 19 - Q.22 - Setor Leste Residencial.

## Item 29

Processo 53 956/70

Interessado: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Enderêço: lote 40 - Q.26 - Setor Oeste Residencial.

## Item 30

Processo 53 159/70

Interessado: JORGE CARLOS DE ANDRADE  
Enderêço: lote 90 - Q.09 - Setor Oeste Residencial.

## Item 31

Processo 54 727/70

Interessado: JOAQUIM RODRIGUES CHAVEIRO  
Enderêço: lote 54 - Q.22 - Setor Leste Residencial.

## Item 32

Processo 53 976/70

Interessado: JOSÉ ESTANISLAU DA COSTA  
Enderêço: lote 05 - Q.03 - Setor Oeste Residencial.

## Item 33

Processo 53 165/70

Interessado: JOAO LUIZ DA ROCHA  
Enderêço: lote 76 - Q.37 - Setor Leste Residencial.

## Item 34

Processo 56 032/70

Interessado: ANTONIO CÍCERO DA SILVA  
Enderêço: lote 22 - Q.12 - Setor Leste Residencial.

## Item 35

Processo 53 164/70

Interessado: AURELIANO PEREIRA DE PAIVA  
Enderêço: lote 37 - Q.37 - Setor Leste Residencial.

Item 36  
Processo 18 277/68  
Interessado: JOSE ALVES DE REZENDE  
Endereço: lote 77 - Q.25 - Setor Leste Residencial.

Item 37  
Processo 56 400/70  
Interessado: ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO  
Endereço: lote 66 - Q.11 - Setor Oeste Residencial.

Item 38  
Processo 58 928/70  
Interessado: ANA LEONOR MACEDO DA SILVA  
Endereço: lote 80 - Q.25 - Setor Leste Residencial.

Item 39  
Processo 58399/70  
Interessado: ANTONIO TEOTONIO DA SILVA  
Endereço: lote 14 - Q.09 - Setor Leste Residencial.

Item 40  
Processo 56 404/70  
Interessado: ANA ABADIA DOS SANTOS  
Endereço: lote 35 - Q.19 - Setor Oeste Residencial.

Item 41  
Processo 54 993/70  
Interessado: FRANCISCA RODRIGUES DE ALENCAR  
Endereço: lote 103 - Q.19 - Setor Oeste Residencial.

Item 42  
Processo 54 253/70  
Interessado: ASTROGILDO PROCÓPIO DA ROCHA  
Endereço: lote 09 - Q.02 - Setor Sul Residencial.

Item 43  
Processo 56 429/70  
Interessado: ELPIDIO FRANCISCO REIS  
Endereço: lote 83 - Q.39 - Setor Leste Residencial.

Item 44  
Processo 54 747/70  
Interessado: FRANCELINA ROSA ROCHA  
Endereço: lote 98 - Q.28 - Setor Oeste Residencial.

Item 45  
Processo 53 182/70  
Interessado: ANTONIO ALVES DE QUEIROZ  
Endereço: lote 69 - Q.09 - Setor Leste Residencial.

Item 46  
Processo 54 256/70  
Interessado: PEDRO ALVES MONTEIRO  
Endereço: lote 81 - Q.03 - Setor Oeste Residencial.

Item 47  
Processo 54 991/70  
Interessado: SEBASTIAO CARLOS PINTO  
Endereço: lote 85 - Q.19 - Setor Oeste Residencial.

Item 48  
Processo 56 446/70  
Interessado: DIVINA INACIA DE FREITAS  
Endereço: lote 45 - Q.03 - Setor Leste Residencial.

Item 49  
Processo 56 406/70  
Interessado: DURVAL JOSÉ FERREIRA  
Endereço: lote 76 - Q.13 - Setor Leste Residencial.

Item 50  
Processo 54 997/70  
Interessado: DJALMA PAIVA DA FONSECA  
Endereço: lote 78 - Q.01 - Setor Leste Residencial.

Item 51  
Processo 53 180/70  
Interessado: MARIA INACIA DE SANTANA  
Endereço: lote 75 - Q.09 - Setor Oeste Residencial.

Item 52  
Processo 51 149/70  
Interessado: DAVID CABRAL DA SILVA  
Endereço: lote 20 - Q.05 - Setor Sul Residencial - conjunto "C".

Item 53  
Processo 56 433/70  
Interessado: ENI DE CASTRO PINTO  
Endereço: lote 22 - Q.03 - Setor Leste Residencial.

Item 54  
Processo 53 171/70  
Interessado: JOSE DE OLIVEIRA PENA  
Endereço: lote 19 - Q.29 - Setor Leste Residencial.

RELATOR: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) ILDEU DINIZ  
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
a) JORGE GONZALO BUITRAGO.

No. 02  
ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

Item - 01  
Processo - 52 585/70  
Interessado - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
Endereço - lote 62 - Q.13 - Conjunto F - residencial.

Item - 02  
Processo - 56 045/70  
Interessado - ANTONIO SARAIVA MACIEL  
Endereço - lote 43 - Q.12 - conjunto C - residencial

Item - 03  
Processo - 56 129/70  
Interessado - JOSÉ CORREA MENDES  
Endereço - lote 47 - Q.04 - conjunto C - residencial

Item - 04  
Processo - 64 279/69  
Interessado - OSORIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
Endereço - lote 16 - Q.10 - conjunto G - residencial.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) ILDEU DINIZ  
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 03  
ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01  
Processo - 53 967/70  
Interessado - JOSÉ LOSADA RODRIGUES  
Endereço - lote 01 - Bl. 1080 - Setor 2a. Av. Residencial.

Item - 02  
Processo - 54 245/70  
Interessado - ALTINO ALVES DE CASTILHO  
Endereço - lote 02 - Bl. 1060 - Setor 2a. Av. Residencial

Item - 03  
Processo - 52 609/70  
Interessado - RAIMUNDO FERREIRA NUNES  
Endereço - lote 09 - Bl. 860 - Setor 2a. Av. Residencial.

Item - 04  
Processo - 47 604/70  
Interessado: MANOEL LIMA DO NASCIMENTO  
Endereço - lote 07 - Bl. 880 - Setor 2a. Av. Residencial.

Item - 05  
Processo - 53 970/70  
Interessado - SEVERINO SOARES  
Endereço - lote 05 - Bl. 840 - Setor 2a. Av. Residencial.

Relator - Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) ILDEU DINIZ  
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 04

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA encaminha diversos processos propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.  
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupan-

tes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

Item - 01  
Processo - 55 037/70  
Interessado - ALOYSIO DE SALLES GRACA  
Endereço - lote 07 - Q.QN 42 - Setor "A" - Residencial.

Item - 02  
Processo - 28 807/62  
Interessado - JOSÉ PINTO PLÍNIO  
Endereço - lote 05 - Q.33 - Setor QSD - Residencial.  
Item - 03  
Processo - 45 373/62  
Interessado - JOAO ALVES FERREIRA  
Endereço - lote 05 - Q.36 - Setor QND - Residencial.

Item - 04  
Processo - 21 409/62  
Interessado - ARNALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Endereço - lote 12 - Q.QN 11 - Setor QND - Residencial.

Item - 05  
Processo - 39 745/62  
Interessado - JOSEFA DOS REIS  
Endereço - lote 16 - Q.26 - Setor QSD - Residencial.

Item - 06  
Processo - 41 766/62  
Interessado - OZI JOSÉ ALBERTO  
Endereço - lote 17 - Q.09 - Setor QNF - Residencial.

Item - 07  
Processo - 54 743/70  
Interessado - GUILHERMINA RITA DA CONCEIÇÃO  
Endereço - lote 13 - Q.QSD 32 - Setor Residencial.

Item - 08  
Processo - 14 200/63  
Interessado - JOSÉ FERNANDES FERNANDEZ  
Endereço - lote 31 - Q.56 - Setor QND - Residencial.

Item - 09  
Interessado:  
Processo - 33 754/62  
Interessado - FRANCINA DA SILVA ALMEIDA  
Endereço - lote 62 - Q.QN 30 - Setor G - Residencial.

Item - 10  
Processo - 02 637/63  
Interessado - SILVINO PEIXOTO DA SILVA  
Endereço - lote 12 - Q.39 - Setor QSD - Residencial.

Item - 11  
Processo - 25 087/62  
Interessado - PEDRO FERREIRA LIMA  
Endereço - lote 05 - Q.11 - Setor QSB - Residencial.

Item - 12  
Processo - 52 774/70  
Interessado - JOSÉ GOMES SALES  
Endereço - lote 24 - Q.10 - Setor QSE - Residencial.  
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- A) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
a) ILDEU DINIZ  
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No.05

PROCESSO No.: 62.067/70  
REFERENCIA: Aditamento (2o) ao convênio celebrado entre a NOVACAP e o CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO para execução das obras de execução do edifício sede daquele Conselho, em Brasília-DF, objetivando, o referido aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a lavratura de um termo de aditamento (2o.) ao convênio celebrado entre a

NOVACAP e o CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO, em 30.08.67, para prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento principal.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz.

No. 06

PROCESSO No.: 62.403/70  
REFERENCIA: Termo de Convênio a ser celebrado com o MINISTERIO DOS TRANSPORTES, regulando a administração da execução de obras complementares e de adaptação no edifício sede daquele Ministério.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um Termo de Convênio entre esta Companhia e o MINISTERIO DOS TRANSPORTES, regulando a administração da execução de obras complementares e de adaptação no edifício sede daquele Ministério, conferindo-se ao Convênio o valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) e prazo de vigência de 8 (oito) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz.

No. 07

PROCESSO No.: 61.935/70  
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 063/70-CPC-2, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem nas áreas urbana e metropolitana de Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 063/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem nas áreas urbana e metropolitana de Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 1,1% (um virgula um por cento) sobre os preços da tabela base do DVO, de 01.06.70 anexo II, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e prazo fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz.

No. 08

PROCESSO No. 61.934/70  
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 062/70-CPC-2, para execução de serviços de terraplenagem mecanizada e pavimentação nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 062/70-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de serviços de terraplenagem mecanizada e pavimentação nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 1% (um por cento) sobre os preços da tabela base do DVO de 01.06.70, anexo I, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) e prazo fixado em 150

(cento e cinquenta) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz.

No. 09

PROCESSO No.: 61.149/70  
REFERENCIA: CONVITE no. 022/70CPC-2, para execução do desenvolvimento dos projetos do Corpo de Guarda e Guarita do Quartel da Polícia Militar situados na Cidade Satélite de Sobradinho - DF.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o CONVITE no. 022/70CPC-2 e autoriza a contratação com a firma AUGUSTO CESAR LADEIRA, da execução, sob o regime de empreitada por preço global, do desenvolvimento dos projetos do Corpo de Guarda e Guarita do Quartel da Polícia Militar, situados na Cidade Satélite de Sobradinho -DF, pelo preço global de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço", ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz.

No. 10

Processo no.: 60.437/70  
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 057/70-CPC-2, para execução de drenagem subterrânea no eixo 11/12-Norte, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 057/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma T.W. LACERDA - Construções e Terraplenagem, para a execução de drenagem subterrânea no eixo 11/12-Norte, em Brasília, DF, pelo valor de Cr\$ 98.603,90 (noventa e oito mil, seiscentos e três cruzeiros e noventa centavos) e prazo fixado em 60 dias, conforme informação do D.V.O. às fls. 67/68 e parecer da C.P.C. às fls. 69/70, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 11

Processo no.: 59.414/70  
Referência: CONVITE no. 023/70-CPC-2, para execução do desenvolvimento e estudo de projetos para modificações e adaptações das escolas-classe tipo ECSQ-7, ECSQ-11 e ECSQ-12, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova o CONVITE no. 023/70-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma AUGUSTO CESAR LADEIRA da execução, sob o regime de empreitada por preço global, de desenvolvimento e estudo de projetos para modificações e adaptações, das escolas-classe tipo ECSQ-7, ECSQ-11 e ECSQ-12, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de 20 (vinte) dias a partir da expedição da "Ordem de Serviço, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) Bernadino Jardim de Oliveira
- b) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- c) Francisco Luiz de Bessa Leite
- d) Ildeu Diniz

No. 12

Processo no.: 64.866/70, anexo ao 62 272/70  
Referência: HUMAITA ESPORTE CLUBE solici-

ta a doação de 27 (vinte e sete) metros lineares de cano galvanizado.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as informações constantes do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à doação dos 27 (vinte e sete) metros lineares de cano galvanizado de 4" (quatro polegadas) ao HUMAITA ESPORTE CLUBE.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Ildeu Diniz.

No. 13

Processo no 65.038/70  
Referência: ALTERAÇÕES A SEREM INTRODUZIDAS NO ORÇAMENTO ANALÍTICO VIGENTE.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator etendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação das alterações a serem introduzidas no ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, conforme quadro anexo (fls. 02 e 03).

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago
- a) Ildeu Diniz

No. 14

Processo no.: 57.914/70  
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 021/70-CPC-1, para aquisição de material de limpeza destinado ao Departamento de Administração.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 021/70-CPC-1 e autoriza a aquisição dos materiais solicitados às firmas abaixo relacionadas:

J. TORQUATO-COMERCIO E INDUSTRIA S.A.  
Item 04.....Cr\$ 712,00  
OREQUIM-Organização Reunida Química Nacional Ltda.  
Itens 01 e 03.....Cr\$ 15.100,00  
Obs.: Opção pela mangueira de 2mm, que embora mais cara, melhor atende às exigências da Div. do Material/D.ad.

RIOS-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Itens 05 e 06.....Cr\$ 1.140,00  
ADONIAS LIMA FERREIRA  
Item 08.....Cr\$ 3.687,00

NORDESTINA-COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.  
Itens 02 e 07.....Cr\$ 9.150,00

Valor global.....Cr\$ 29.789,00  
(vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situado no S.I.A. no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da emissão da Nota de Empenho sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total por dia de atraso na entrega.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 15

Processo no.: 48.232/70  
Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 019/70-CPC-1, para aquisição de 5 (cinco) Teodolitos "Wild T-1-A" ou similar destinados ao Departamento Econômico.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 019/70-CPC-1, autorizando a aquisição dos teodolitos, em número de 4 (quatro), com a firma CASA WILD S.A. - INSTRUMENTAL ÓTICO E TÉCNICO CIENTÍFICO, pelo valor global de Cr\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), já estando incluído todos os impostos, inclusive o IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, devendo os mesmos serem entregues na Divi-

são do Material do D. Ad., situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Nota de Empenho respectiva, sendo de 0,1% (um décimo por cento) o valor da multa a ser aplicada sobre o preço total da aquisição, por dia de atraso na entrega.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) ILDEU DINIZ

No. 16

PROCESSO No. 53.024/70  
REFERENCIA: MANUEL ANTONIO GOMES requer ressarcimento dos danos causados ao veículo de sua propriedade, em face do acidente ocorrido no dia 18-3-70, com a viatura placa oficial DF-82-69, de propriedade da NOVACAP.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os elementos constantes dos autos,

DECIDE:

a) - autorizar o pagamento ao Sr. MANUEL ANTONIO GOMES, proprietário do veículo Volkswagen Sedan, placa DF-3-40-98, da importância de Cr\$ 907,81 (novecentos e sete cruzeiros e oitenta e um centavos), pelos danos causados pela viatura oficial placa DF-82-69, de propriedade da NOVACAP;

b) - autorizar o desconto da importância de Cr\$ 907,81 dos salários do empregado MARIVAL GUALBERTO RIBEIRO, Motorista, matrícula no. 50.288, da TEPTO, de acordo com a AUTORIZAÇÃO contida às fls. 18, em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Ildeu Diniz
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago

No. 17

PROCESSO No. 38.702/68  
REFERENCIA: MARTA MARIA DE OLIVEIRA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 95, Quadra 07, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido feito por MARTA MARIA DE OLIVEIRA para regularização do lote no. 95, Quadra 07, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, reintegrado o imóvel ao patrimônio da Companhia A Diretoria, com o voto do Relator, homologa  
Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Ildeu Diniz
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago

No. 18

PROCESSO No. 48.641/69  
REFERENCIA: SEBASTIAO CANDIDO MARTINS solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 1.550-A - Bloco 1.420/1550 - Setor 3a. Avenida Tipo Ofício da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 1550-A - Bloco 1.430/1.550 - Setor 3a. Avenida Tipo Ofício da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. SE-

BASTIAO CANDIDO MARTINS, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Ildeu Diniz
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago

No. 19

PROCESSO No. 35.241/68  
REFERENCIA: JOAO SIMAO VAZ - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 01 - Bloco 1.005 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 01 - Bloco 1005, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. JOAO SIMAO VAZ, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Ildeu Diniz
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago

No. 20

PROCESSO No. 01.763/68  
REFERENCIA: JOAO RUFINO PEREIRA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 10, Bloco 925 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 10 - Bloco 925 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. JOAORU, FINO PEREIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) Bernardino Jardim de Oliveira
- a) Ildeu Diniz
- a) Francisco Luiz de Bessa Leite
- a) Jorge Gonzalo Barreto Buitrago

No. 21

Processo no.: 34 800/68  
Referência: SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 10 - Bloco 965 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 10 - Bloco 965 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante ao Sr. SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 22

Processo no.: 75 767/69  
Referência: OLINTA MARIA SABINO DE JESUS - solicita a regularização do lote no. 77, Quadra 04, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 77, Quadra 04, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama -

à Dna. OLINTA MARIA SABINO DE JESUS, ao preço e condições vigentes

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 23

Processo no.: 75 778/69  
Referência: ORLANDINA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO - solicita a regularização do lote que ocupa na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a venda do lote no. 27 - Quadra 16 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama - a ORLANDINA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 24

Processo No. 65 597/69  
Referência: OSVALDO AUGUSTO FERREIRA - solicita regularização do lote no. 63, Quadra 15 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 63, Quadra 15, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao

Sr. OSVALDO AUGUSTO FERREIRA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) ILDEU DINIZ

No. 25

Processo no.: 32 090/69  
Referência: JOSE SEVERINO DA SILVA - solicita a regularização em seu nome de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, indefere o pedido de regularização do lote no. 34 - Quadra 23 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por JOSE SEVERINO DA SILVA, devendo o mesmo ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 26

PROCESSO No. 56.084/70  
REFERENCIA : FRANCISCA DOS SANTOS SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 55 - Quadra 14 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. 55 - Quadra 14 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, considerando que o Contrato

e s t á assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- A) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 27

PROCESSO No. 58.340/70

REFERENCIA: ELIAS CARVALHOCOUTO - solicita a regularização em seu nome, do lote no.3 Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote número 3 Quadra 24 - Setor Leste Residencial da Cidade satélite do Gama ao Sr. ELIAS CARVALHO COUTO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 28

PROCESSO No. 76.408/69

REFERENCIA: JOSÉ ALVES DE PAULA - solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa no Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 69 - Quadra 42 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a JOSE ALVES DE PAULA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 29

PROCESSO No. 71.016/69

REFERENCIA: JOAO ANDRE FILHO - solicita a regularização, em seu nome, do terreno que ocupa em Taguatinga.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 04 - Quadra 10 - Setor CSB - Cidade Satélite de Taguatinga - a JOAO ANDRE FILHO, devendo, da respectiva escritura, ficar expressa a obrigação do comprador de, no imóvel referenciado, construir nos moldes exigidos para aquele Setor, e, a operação ser efetuada ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BARNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 30

PROCESSO No. 70.612/69

REFERENCIA: OSCAR IZAIAS AMORIM - solicita a regularização, em seu nome, do lote no.8 Conj. "D" - Quadra 01 - Cidade Satélite de Planaltina.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em

v i s t a que o requerente já é compromissário comprador de terreno em Planaltina, indefere o pedido de regularização do lote no.08 - Conj. "D" - Quadra 01 - Cidade Satélite de Planaltina, devendo aquele imóvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica, e, o solicitante ser transferido para o lote que lhe foi vendido, isto é, o de no.13 - Conjunto "C" - Quadra 15 da mesma Cidade Satélite.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No 31

PROCESSO No.: 32 156/69

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a regularização do lote em Taguatinga, com os Srs. NELSON RIBEIRO GUIMARAES e ATILIO ROMUALDO, tendo em vista a existência de construção definitiva de uma casa de alvenaria no lote.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 32 - Quadra QNG-11 da Cidade Satélite de Taguatinga aos Srs. NELSON RIBEIRO GUIMARAES e ATILIO ROMUALDO ao preço e condições vigentes, uma vez que as benfeitorias excedem em muito o valor do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 32

PROCESSO No : 58 062/70

REFERENCIA: MARIA LINDALVA FERNANDES DIAS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 20 - QND-4 - Taguatinga adquirido por cessão de direitos feita a seu favor por ANTONIO ITABAIANA DE MOURA, que, por sua vez, o adquiriu de FRANCISCO LARANJA MARTINS.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a transferência do lote no. 20 - Quadra QND-4 - Cidade Satélite de Taguatinga - a FRANCISCO LARANJA MARTINS deste para ANTONIO ITABAIANA DE MOURA, e, finalmente, deste para a requerente MARIA LINDALVA FERNANDES DIAS, devendo ser lavrada a escritura definitiva cobrando-se da cessionária a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No 33

PROCESSO No.: 53 373/69

REFERENCIA: JOAO FLORENTINO DE ARRUDA - solicita a regularização do terreno que ocupa na Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretria, com o voto do Relator autoriza a venda do lote no 12 - Conjunto "C" - Quadra 03- Setor Sul Residencial - Cidade Satélite do Gama - a JOAO FLORENTINO DE ARRUDA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 34

PROCESSO NO.: 63 405/69

REFERENCIA: JOAQUIM ANTONIO MARTINS

solicita a regularização do terreno na cidade Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o pedido está amparado pela resolução no 66/69, autoriza a venda do lote no 34 - Conjunto "B" - Quadra 10 - Cidade Satélite de Sobradinho - a JOAQUIM ANTONIO MARTINS - nos termos da citada Resolução.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRADO

No. 35

PROCESSO No : 35 244/68

REFERENCIA: SEVERINO FIRMINO DA LIMA - solicita a regularização, em seu nome do terreno que ocupa no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e estando o pedido amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco 1.005 - Setor Avenida Contôrnio Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a SEVERINO FIRMINO DE LIMA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 36

Processo no. : 42 584,69

Referência: JOSE FERREIRA DA CRUZ solicita a regularização em seu nome do lote no.09, Conjunto "A", Quadra 04, Setor Comercial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 09, Conjunto "A", Quadra 04, Setor Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma Individual JOSE FERREIRA DA CRUZ, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 37

PROCESSO No. 66 742/69

REFERENCIA: FRANCISCO RAMOS CAMELO - solicita regularização do lote no. 97, Quadra 39 Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, onde reside há mais de 4 anos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo indefere o pedido feito por FRANCISCO RAMOS CAMELO - para regularização do lote no. 97, Quadra 39 Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, reintegrando o imóvel ao patrimônio da Companhia, já que o presente caso não se enquadra nas normas ora vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 38

PROCESSO No. 37 947/68

REFERENCIA: JOSE IZALDO - solicita regularização do lote no. 109, Quadra 11, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo indefere o pedido feito por JOSE IZALDO para regularização do lote no. 109, Quadra 11, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, já que o presente caso não se enquadra nas normas ora vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 39

Processo no. 26.476/65

Referência: SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAIS S/A -SOTEMA solicita regularização dos lotes no.s. 13 e 15 -Bloco 09 - EC-2A da Quadra 709/710 - SCL-Norte, destinados à instalação e exploração do comércio de vendas e representações de máquinas em geral.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda dos lotes no.s. 13 e 15, Bloco 09 EC-2A da Quadra 709/710 - SCL-Norte, à firma SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAIS S/A-SOTEMA, desde que a beneficiada satisfaça os itens IV, letras B e C e V letra C da Resolução no. 42/65, quando da assinatura do contrato.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 40

Processo no. 43.552/70

Referência: ODILON DE OLIVEIRA solicita a regularização, em seu nome, do lote que lhe fôra indicado no Núcleo Bandeirante e a substituição do imóvel referenciado por um outro onde a SHIS esteja construindo casa definitiva.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 10 - Bloco 1485 - Setor Avenida Central Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a ODILON DE OLIVEIRA, ao preço e condições vigentes, indeferindo, entretanto o pedido de substituição do mesmo terreno por um outro, onde a SHIS esteja construindo residência definitiva.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 41

PROCESSO No. 28.470/62, anexo ao 73.915/69  
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 40 - Quadra 22 - Setor QNF - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por ESLI ALVES a JOAO CASSIANO DOS SANTOS.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, dá anuência à cessão dos direitos sobre o lote no. 40 - Quadra 22, Setor QNF - Cidade Satélite de Taguatinga, feita por Esli Alves a JOAO CASSIANO DOS SANTOS, devendo o cessionário efetuar o pagamento da taxa de transferência devida e o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para visar a minuta de fls. 41/46.

Relator : Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 42

PROCESSO No. 63.290/70.

REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre a casa no. 94 - QI. 5 - Conjunto "F" - "Guará" - S. R.I.A - feita por TIAGO NUNES DE SOUZA a PEDRO DIAS DE SOUZA.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, dá anuência à cessão dos direitos sobre a casa no. 94 - Conjunto "F" - "Guará" - QI-5 - Setor Residencial Indústria e Abastecimento, feita por TIAGO NUNES DE SOUZA a PEDRO DIAS DE SOUZA, ficando o cedente impedido de pleitear outra moradia de propriedade da NOVACAP.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 43

PROCESSO No. 52.557/70, anexo ao 48.955/70  
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 03 - Quadra 33 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga feita por LUIZ AUGUSTO DE CERQUEIRA a GERALDO AUGUSTO DE CERQUEIRA.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a transferência do lote no. 03 - Quadra 33 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com JOAO ALVES MOREIRA, para LUIZ AUGUSTO DE CERQUEIRA e deste para GERALDO AUGUSTO DE CERQUEIRA, devendo ser lavrada a escritura definitiva do terreno, cobrando-se dos cessionários as taxas de transferência devidas.

Relator : Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 44

PROCESSO No. 54.846/69, anexo ao 50.632/70  
REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 50 - Quadra 09 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, feita por ANTONIO ALVES MARTINS a JOAO VICENTE SOBRINHO.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, autoriza a transferência do lote no. 50 - Quadra 09 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com JESUINA TAVARES PINHEIRO, para ANTONIO ALVES MARTINS e deste para JOAO VICENTE SOBRINHO, devendo ser lavrada a respectiva escritura definitiva, cobrando-se dos cessionários as taxas de transferência devidas.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 45

PROCESSO No. 42.421/70

REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 106 - Quadra 13 - Setor Leste Residencial cidade Satélite do Gama, feita por HILDA DE OLIVEIRA a ANTONIO PESSOA DE ANDRADE.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, dá anuência à cessão dos direitos sobre o lote no. 106 - Quadra. 13 - Setor Leste Residencial, cidade Satélite do GAMA, feita por HILDA DE OLIVEIRA a ANTONIO PESSOA DE ANDRADE, devendo ser lavrada a respectiva escritura definitiva, tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado, cobrando-se do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 46

PROCESSO No. : 52 555/70 - anexo ao 49 300/70  
REFERENCIA : Cessão dos Direitos sobre o lote no. 12 - QND-43 Cidade Satélite de Taguatinga, feita por JOAQUIM GOMES FARNEZI FILHO a GERALDA PEREIRA.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a

transferência do lote no. 12, da QND-43, da cidade de Satélite de Taguatinga, compromissado com JAZIM BARBOSA DE FREITAS, para JOAQUIM GOMES FARNEZI FILHO e deste para GERALDA PEREIRA, devendo ser lavrada a escritura definitiva daquele terreno, em virtude do valor do seu preço estar devidamente quitado, cobrando-se da cessionária a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 47

PROCESSO No.: 56 086/70

REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 26 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, feita por RAIMUNDO CARVALHO CRUZ a JULIMAR MONTEIRO DE LIMA.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno encontra-se devidamente quitado dá anuência à cessão dos direitos sobre o lote no. 26 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, feita por RAIMUNDO CARVALHO CRUZ a JULIMAR MONTEIRO DE LIMA, devendo ser lavrada a escritura definitiva e cobrada do cessionário a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- A) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 48

PROCESSO No.: 27 917/65

REFERENCIA: Cessão dos direitos sobre o lote no. 16 - Tipo EC.01 - Bloco 07 - Quadra 707/708-Norte, feita pela firma CONSTRUTORA IRMAOS SILVA & CIA. LTDA., através de seu sócio-gerente, GERALDO IZIDORO DA SILVA, a HERNANDO BARREIRA MARIN.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, indefere o pedido de anuência na cessão dos direitos sobre o lote no. 16 - Tipo EC-01 - Bloco 707/708 - Norte, formulado por HERNANDO BARREIRA MARIN, devendo o mesmo imóvel retornar ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 49

PROCESSO No.: 72 860/69

REFERENCIA: JOVITA MACHADO GUIMARAES DOS SANTOS, CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO e MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE NEGROMONTE - comunicam que desistem dos lotes que lhe foram autorizados pela Diretoria em sua 694a. sessão, face a sua locação.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo revoga sua decisão no. 71, proferida na 694a. sessão que autorizou a venda de um conjunto de três lotes às funcionárias JOVITA MACHADO GUIMARAES DOS SANTOS- CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO e MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE NEGROMONTE.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- A) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 50

PROCESSO No. : 64 834/69

REFERENCIA: HOLTON MOISES VIEIRA FER-

REIRA e outros - comunicam que desistem dos lotes que lhe foram autorizados pela Diretoria em sua 687a. sessão.

## DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, revoga sua decisão no. 33, proferida na 687a. sessão, que autorizou a venda de um conjunto de 6 (seis) lotes aos funcionários HOLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA, GENESIO ANALCLETTO TOLENTINO, LUIZ RONALDO STARLING TAVARES e JOAO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 51

PROCESSO No. 45.445/62  
REFERENCIA: JOAO DE OLIVEIRA SAMPAIO - Solicita transferência para seu nome do lote no. 30, Quadra 31, Setor QSD, da Cidade Satélite de Taguatinga.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote no. 30, Quadra 31, Setor QSD da Cidade Satélite de Taguatinga compromissado com o Sr. FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA para o Sr. JOAO DE OLIVEIRA SAMPAIO, cobrando-se deste a taxa de transferência devida.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 52

PROCESSO No. 48.693/68  
REFERENCIA: Departamento Econômico propõe a revogação da autorização de venda de terrenos industriais em Taguatinga, dada a CARLOS ROBERTO GODOY, através da decisão no. 36, prolatada na 565a. reunião da Diretoria, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pelo Departamento Econômico, revoga sua decisão no. 36, proferida na 565 a. sessão, que autorizou a venda dos lotes industriais nos. 75,76,77,78,79e80, da Q1,9, da Cidade Satélite de Taguatinga, a CARLOS ROBERTO GODOY, determinando a reintegração dos imóveis ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No.53

PROCESSO No. 60.550/70  
REFERENCIA: Permuta do apartamento no.301 Bl "Q" - S.Q.S.407/408, de propriedade da NOVACAP, ocupado pelo Sr. JOSE POLICARPO DE SOUZA, por outro de propriedade do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que foi designado ao Sr. WANDERLEY CARDOSO VIEIRA

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a distribuição do apartamento no.301-Bl."Q"- da Superquadra Sul 407/408 - ao Sr. WANDERLEY CARDOSO VIEIRA, funcionário do Ministério do Trabalho e Previdência Social, uma vez que será designado ao Sr. JOSE POLICARPO DE SOUZA um apartamento da cota daquele Ministério.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 54

PROCESSO No. 40.834/70  
REFERENCIA: PERCILIA ANTUNES DE SOUZA solicita lhe seja designado um lote para Hotel, na Cidade Satélite de Taguatinga, alegando que é a legítima ocupante da atual Área Especial no. 05, do Setor D-Sul, daquela Cidade.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo indefere o pedido formulado pela Sra. PERCILIA ANTUNES DE SOUZA, uma vez que a mesma não ocupa o imóvel em questão.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 55

PROCESSO No. 60.447/70  
REFERENCIA: PEDRO RIBEIRO DA SILVA E URBANO DE MOURA LIMA - solicitam a elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do lote comercial no. 05 - Quadra CS-04-Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o Contrato está assinado pelas partes e o preço do terreno integralmente quitado, autoriza a regularização da venda do lote no. 05 Quadra CS.04, Setor "B" da Cidade Satélite de Taguatinga, aos Srs. PEDRO RIBEIRO DA SILVA e URBANO DE MOURA LIMA, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para ser visada a minuta de fls.49 a 54.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 56

PROCESSO No. 42 735/70  
REFERENCIA: Reratificação da decisão no. 30, prolatada na 707a. reunião da Diretoria, para alteração na nomenclatura do lote de terreno autorizada à COTELB - COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, reratifica sua decisão no. 30, proferida na 707a. sessão que autorizou a venda de lote de terreno à COTELB, passando o mesmo a ser de no.13 - Bloco 1 - Quadra 708/709 - Tipo EC-4 -SCR- Norte.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 57

Processo no. 45 112/67  
Referência: MUTREB ABDALA MAKSUD - INDUSTRIA E COMERCIO DO CAFE PARANOÁ - encaminha exposição de motivos solicitando lhe sejam vendidos 3 módulos, ao invés dos 2 autorizados pela Diretoria em sua 675a. sessão.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de venda de mais um módulo na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, solitado por MUTREB ABDALA MAKSUD - Industria e Comercio do Café Paranoá, face a pouca disponibilidade de terrenos existentes naquela Cidade Satélite.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 58

Processo no. 29 470/65  
Referência: Departamento Econômico propõe o

cancelamento da decisão no. 08, prolatada na 622a reunião da Diretoria, que autorizou a venda de lote de terreno na Asa Norte a JOAO ALVES, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo a proposição feita pelo departamento Econômico, revoga sua decisão no. 08, proferida na 622a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 06 Quadra 703 - Bloco 06 - SHCG- Norte -Tipo ER-1, - a JOAO ALVES, determinando a reintegração daquele imóvel ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 59

PROCESSO No. 49 744/70  
REFERENCIA: ARACY CERVEIRA DE ANDRADE, herdeira dos bens de espólio de seu espóso, FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, solicita a regularização, em seu nome da casa no. 125 - Q.E. 9-A - Conjunto "C" - SRIA.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista o constante do processo, autoriza a transferência da casa no. 125 - Q.E.9-A, Conjunto "C", S.R.I.A., à Sra. ARACY CERVEIRA DE ANDRADE, devendo a mesma recolher aos cofres da NOVACAP, mensalmente, a importância correspondente à venda do mesmo imóvel.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No.60

Processo no. 36 923/67  
Referência: CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE SOBRADINHO - requer a compra dos módulos A, B e C da Área Especial no. 04, da Cidade Satélite de Sobradinho, para construção de sua sede.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo,

## RESOLVE:

1o.) - indeferir o pedido feito pelo CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE SOBRADINHO, tendo em vista o mesmo não possuir capacidade financeira para adquirir o imóvel, bem como para construir a obra;

2o.) - autorizar a reintegração, pela Procuradoria Jurídica, do módulo "A" da Quadra 11 - Área Especial no. 04, ocupada irregularmente pelo Sr. CRESO MELO.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 61

PROCESSO No. 54.021/70  
REFERENCIA: LACIR PEDERSOLI, solicita transferência, para seu nome do lote no.14 - Quadra 12, Conjunto "C", da Cidade Satélite de Sobradinho, adquirido através de cessão de direitos.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a transferência do lote número 14, Quadra 12, Conjunto "C", da Cidade Satélite de Sobradinho, para o Sr. LACIR PEDERSOLI, ficando o mesmo obrigado a pagar a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

PROCESSO No. 63.767/69  
REFERÊNCIA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG - Solicita a aquisição de um lote de terreno no Plano Piloto de Brasília, com o fim de nele edificar sua sede.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda de um lote de terreno no SEP-Norte, a ser indicado pela DOI/DEC., à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG, ao preço e condições em vigor.  
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JOERGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 63

PROCESSO No. 50.511/68  
REFERÊNCIA: LEOPOLDO RIBEIRO - solicita a aquisição de imóvel em Taguatinga.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no.07-Quadra C-2, Setor Central da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma LEOPOLDO RIBEIRO, ao preço e condições vigentes.  
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 64

PROCESSO No. 40.037/67  
REFERÊNCIA: JOAO GONÇALVES DE ANDRADE, solicita a aquisição de terreno no Núcleo Bandeirante.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote número 07-Bloco 905-Setor Avenida Contorno Residencial-Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a JOAO GONÇALVES DE ANDRADE, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 65

PROCESSO No. 12.950/68  
Referência: Loja Maçonica Estrêla de Brasília, solicita a compra de um lote no Plano Piloto, para construção de sua sede.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, indefere o pedido da LOJA MAÇONICA "ESTRELA DE BRASÍLIA".  
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 66

Processo no. 74 509/69  
Referência: EPITACIO PEREIRA DE LIMA so-

licita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido feito por EPITACIO PEREIRA DE LIMA,

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No.67

Processo no. 59 157/70  
Referência: CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA - CEUB - solicita a compra dos módulos A e B da Entrequadra Norte 707/907, para construção de sua Praça de Esportes.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, concede ao CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA, opção de compra dos módulos A e B da Entrequadra Norte 707/907, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando a formalização da venda condicionada à apresentação do "habita-se" para as construções projetadas para os demais terrenos por ele adquiridos.  
Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 68

Processo no. 18 381/64  
Referência: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL solicita a compra de uma área na Cidade Satélite de Taguatinga, para construção de seu Templo.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda da Área para Templo Religioso do Setor "B" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, à CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, ao preço e condições vigentes.  
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 69

Processo no. 65 146/69  
Referência: COPENAL II - COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Ltda. - solicita a compra de terrenos no Setor Militar Urbano e nas Cidades Satélites de Taguatinga e do Gama.

## DECISAO

A Diretoria, face às ponderações do Relator e ao constante do processo, indefere o pedido formulado pela COPENAL II - COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL LIMITADA.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 70

Processo no. 67 457/69  
Referência: JOSE EUGENIO DA SILVEIRA E SOUZA solicita a compra da casa no. 11 - Conjunto "B" - Quadra 10 - Cidade Satélite de Sobradinho.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda da casa no. 11 Quadra 10 - Conjunto "B" Cidade Satélite de Sobradinho - a JOSE EUGENIO DA SILVEIRA E SOUZA, obedecidas as cautelas legais para a espécie.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) ILDEU DINIZ
- (a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- (a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 71

Processo no. 75.064/69  
Referência: Departamento Econômico propõe revogação das decisões no.s. 25 e 01, proferidas, respectivamente, nas 70a. e 5 0a. reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, que autorizaram a venda de uma projeção ao BANCO DA AMAZONIA S.A., face ao desinteresse demonstrado pela parte.

## DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo a proposição do Departamento Econômico, revoga sua decisão no. 25, prolatada na 70a. sessão, que se manifestou favorável à venda de uma projeção ao BANCO DA AMAZONIAS/A em virtude do desinteresse demonstrado pela parte.  
Encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, para os mesmos fins, quanto à decisão no. 01, tomada na 59a. reunião daquele Colegiado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 72

PROCESSO No. 3.154/68, anexo ao 43.529/69  
REFERÊNCIA: Departamento Econômico, propõe o cancelamento da doação de lote de terreno feito pela Assembléia Geral da NOVACAP, de ..... 23-3-68, à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

## DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o proposição do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável ao cancelamento da doação do lote "F" - Entrequadra 707/907-SEP-Sul, feita à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES, em virtude da donatária não ter cumprido com o prazo de construção estabelecida pela Companhia.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 73

PROCESSO No. 765/59 e anexos 27.291/60 e..... 34.505/66  
REFERÊNCIA: Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação de terreno feita pela Assembléia Geral da NOVACAP, de 21-02-67, à CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS, face ao não cumprimento pela donatária, dos prazos de construção.

## DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo a proposição do Departamento Econômico, revoga sua decisão no. 34, prolatada na reunião no... 551, que se manifestou favorável à doação de lote no S.G.A. Norte à CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS à qual foi indicado o lote "D" - Quadra 608 daquele Setor, propondo ao egrégio Conselho de Administração a adoção de idênticas medidas quanto à decisão no. 03, proferida na 45a. daquele Colegiado, cabendo a douta Assembléia Geral a decisão final da matéria.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 74

PROCESSO No. 3.113/58 anexo ao 52.752/70  
REFERÊNCIA: SOCIEDADE CONCEPCIONISTA DO ENSINO solicita que o lote que lhe fôra doa-

do seja transferido para a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEM-SALLES".

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, com parecer favorável à transferência do lote CH-9 - Trecho 01-SHI-Sul, da SOCIEDADE CONCEPCIONISTA DO ENSINO para a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEM SALLES", conservada a mesma destinação do terreno doado e ficando as despesas cartoriais à conta da cessionária.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 75

PROCESSO No. 02.410/69, anexo ao 53.950/70 REFERENCIA: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MTPS solicita a permuta da projeção que lhe fôra doada pela Assembléia Geral da NOVACAP, alegando que a indicada não satisfaz aos fins colimados.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia Geral, manifestando-se pelo deferimento do pedido de permuta do lote no. 05 - Quadra 04 - setor de Autarquias Sul, por um ao SEP-Norte, pretendido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, ficando as despesas cartoriais, à conta do interessado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 76

PROCESSO No. 2.938/70 REFERENCIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - solicita uma área na Cidade Satélite de Planaltina, para construção de prédio destinado ao seu Serviço de Revenda.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres constantes do processo manifesta-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição a SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO do terreno conhecido por Bloco "D" da Quadra 02, Setor Comercial Central da Cidade Satélite de Planaltina, constante de planta legalmente registrada.

Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração e da douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 77

PROCESSO No. 37.741/66 e anexo 60.754/70 REFERENCIA: LEONOR GOMES STRACQUADANO - solicita lhe seja autorizada a regularização do apartamento no. 103 - Bloco "F" - SQS. 408, alegando havê-lo adquirido de MARCO AURELIO DE MAGALHÃES, através de seu procurador.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a transação efetuada vem de contrariar

os termos contratuais, especificamente e disposto na cláusula I combinando com a cláusula V.

DECIDE:

1o.) - revogar suas decisões nos. 24 e 52, proferidas, respectivamente, em suas 543a. e 562a. reuniões;

2o.) - encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, para os mesmos fins quanto à decisão no. 06, prolatada na 444a. sessão da quele Colegiado;

3o.) - manifestar-se pela reintegração do apartamento no. 103 - Bloco 20-S.Q.S. 407/408 - ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 78

PROCESSO No. 55.494/70 REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - solicita a implantação de formulários para "Liquidação de Processos" em todos os Departamentos da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova e determina o uso obrigatório para todos os órgãos desta Companhia, do formulário para Liquidação de Processos, de acordo com o modelo anexo, fls 11.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 79

PROCESSO No. REFERENCIA: Departamento Econômico - Encaminha minuta de RESOLUÇÃO com novas normas para a venda de terrenos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aprova e encaminha à consideração do egrégio Conselho de Administração a minuta de RESOLUÇÃO com normas para venda de terrenos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) ILDEU DINIZ
- a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 072/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NOVACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo no. 66.618/70,

RESOLVE:

1 - Ficam estabelecidas as seguintes rotinas e normas internas, para a restituição do Empréstimo Compulsório dos servidores que sofreram êsse desconto na fonte, através da NOVACAP, de acordo com o disposto na Portaria No. GB 403, de 23 de novembro de 1969, do Ministério da Fazenda, e Instrução Normativa No. 1/70, da Secretaria da Receita Federal:

I - Ao Departamento de Administração compete:

a) preparar as folhas para a restituição do Empréstimo Compulsório, de forma parcelada, de mil servidores e em ordem alfabética;

b) providenciar a publicação, em órgãos de divulgação, de editais e a relação de chamada dos servidores, para se habilitarem ao pagamento; c) verificar, através de documento de identidade e funcional, se o habilitando é o titular real do crédito; d) encaminhar ao Departamento de Finanças as folhas acompanhadas da relação dos servidores que se habilitaram ao pagamento; e) - observar o Calendário anexo à presente Ordem de Serviço; e f) - fornecer ao Departamento de Finanças os meios materiais e funcionais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

II - Ao Departamento de Finanças compete:

a) emitir cheques nominais aos servidores que se habilitarem ao recebimento do Empréstimo Compulsório obedecendo o Calendário anexo à presente Ordem de Serviço; b) encaminhar as folhas liquidadas à Contadoria Geral; e c) observar os prazos previstos para os recolhimentos do Imposto de Renda. III - A Contadoria Geral compete: a) realizar os registros contábeis dos pagamentos efetuados, na forma da Lei que regula a matéria em pauta; e b) organizar a Prestação de Contas de acordo com as normas e instruções em epígrafe.

2 - Os servidores-faltosos das chamadas e os não habilitados serão chamados para uma última habilitação, 15 (quinze) dias após a última data fixada para pagamento no Calendário anexo através de Edital do Departamento de Administração.

2.1. A habilitação, o pagamento e a prestação de contas, dos servidores previstos neste item, será processada de acordo com as rotinas e normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço. 3 - As folhas de pagamentos serão elaboradas em 4 (quatro) vias e terão o seguinte destino: 1 (uma) via - arquivo da DP/DAD; e 3 (três) vias - Contadoria Geral, após a liquidação.

4 - Os contracheques serão elaborados em 3 (três) vias e terão a seguinte destinação: 1a. via - deverá ser assinada pelo servidor e fará parte integrante, como recibo e peça do processo de Prestação de Contas; 2a. via - documento do servidor - será entregue quando da respectiva habilitação; e 3a. via - acompanhará a 2a. via das folhas de pagamento, com o competente recibo do interessado. 5 - A entrega dos cheques nominais será realizada pela Tesouraria Geral, do Departamento de Finanças mediante a apresentação da 2a. via do contracheque e de documento de identidade.

6 - A não habilitação dos servidores dentro do prazo fixado no Edital que fizer a última chamada geral, não mais poderá ser feita perante a NOVACAP, tendo em vista que, após esta data, a Companhia não mais se responsabilizará por qualquer pagamento.

7 - A Prestação de Contas dos pagamentos efetuados será processada até o dia 15 (quinze) de dezembro de 1970.

8 - Qualquer reclamação quanto aos valores constantes das respectivas folhas de pagamentos só será admitida mediante prova a priori de que faz jus ao requerido, e será dirigida ao Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, depois de protocolada pela Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração.

CALENDARIO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO No. 072/70-DAAF

PUBLICAÇÃO EDITAIS	HABILITAÇÃO	PAGAMENTO
06-09-70	08-09-70	11-09-70
09-09-70	10-09-70	15-09-70
13-09-70	14-09-70	17-09-70
16-09-70	17-09-70	22-09-70
20-09-70	21-09-70	24-09-70
23-09-70	24-09-70	29-09-70
27-09-70	28-09-70	10-10-70
30-09-70	10-10-70	06-10-70
04-10-70	05-10-70	08-10-70
07-10-70	08-10-70	13-10-70
11-10-70	12-10-70	15-10-70
14-10-70	15-10-70	20-10-70

Brasília, 31 de agosto de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 073/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 30.685/63,

## RESOLVE:

APLICAR, ao servidor JOSÉ MENDONÇA NETO, Carpinteiro, Nível 9-B, matrícula no..... 21.636, do QPP-DF, lotado no Departamento de Edificações, a pena de repreensão, por infringir o disposto no art. 195 item I, do EFPCU, de acordo com o que consta do Processo no..... 30.685/63.

Brasília, 02 de setembro de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 613 - realizada em 26.08.70

No. 01

Processo no.: 12 937/68

Referência: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicita o cancelamento da PLANTA SPA PR 1/2, tendo em vista já existir a PLANTA PR 1/1, já aprovada pelo Conselho.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, revoga sua decisão proferida na 506a. sessão e autoriza a anulação da PLANTA SPA PR 1/2.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

A) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 02

Processo no.: 65 038/70

Referência: Alterações a serem introduzidas no ORÇAMENTO ANALÍTICO VIGENTE

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza as alterações a serem introduzidas no ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, conforme quadros de folhas 02/03 do processo.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 03

Processo no.: 70 806/70

Referência: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo encaminha os originais das plantas SHI - PR 16/2 e SHI-58/1.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Co.A.U. - S.V.O., aprova as alterações solicitadas e assina os originais das PLANTAS SHI - PR - 16/2 e SHI PR-58/1.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 04

Processo no.: 765/59 e anexos 27 291/60 e .... 34 505/66

Referência: Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação de terreno feita pela Assembléia Geral da NOVACAP, de 21.02.67, à

CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS, face ao não cumprimento, pela donatária, dos prazos de construção.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão tomada na 728a. reunião da Diretoria, revoga sua decisão no. 03, proferida na 451a. sessão que se manifestou favorável à doação de lote no S.G.A. Norte à CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS, à qual foi indicado o lote "D" - Quadra 608 - daquele Setor.

Encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

s) EDILSON CID VARELA

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

No. 05

Processo no.: 62 067/70

Referência: Aditamento (2o.) ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o CONSELHO NACIONAL DE PETROLEO para execução das obras do edifício sede daquele Conselho, em Brasília, DF, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento (2o.) ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO, em 30.8.67, para prorrogar por mais de 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento principal.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 06

Processo no.: 64 866/70 anexo 62 272/70

Referência: HUMAITA ESPORTE CLUBE solicita a doação de 27 (vinte e sete) metros lineares de cano galvanizado.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação de 27 (vinte e sete) metros lineares de cano galvanizado de 4", no valor de Cr\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis cruzeiros) ao HUMAITA ESPORTE CLUBE, tendo em vista que o material se encontra recolhido na Divisão do Material, como sucata.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 07

Processo no.: 62 403/70

Referência: Termo de convênio a ser celebrado com o MINISTERIO DOS TRANSPORTES, regulando a administração da execução de obras complementares e de adaptação no edifício sede daquele Ministério.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e o MINISTERIO DOS TRANSPORTES, regulando a administração da execução de obras complementares e de adaptação no edifício sede daquele Ministério, em Brasília-DF, conferindo-se ao convênio o valor de Cr\$ 180.000,00 (cen-

to e oitenta mil cruzeiros) e prazo de vigência de 8 (oito) meses, contado de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

No. 08

Processo no. 02.938/70

Referência: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO solicita uma área na Cidade Satélite de Planaltina, para construção de prédio destinado ao seu Serviço de Revenda.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, do terreno conhecido por Bloco "D" - Quadra 02 - Setor Comercial Central - Cidade Satélite de Planaltina, constante da planta, legalmente registrada.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 09

Processo no. 02.410/69, anexo ao 53.950/70

Referência: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MTPS - solicita a permuta da projeção que lhe fôra doada pela Assembléia Geral da NOVACAP, alegando que a indicada não satisfaz aos fins colimados.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, e "ad referendum" da Douta Assembléia Geral, autoriza a permuta do lote no. 05 - Quadra 04 - Setor de Autarquias Sul, por um no SEP-Norte, pretendido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, ficando as despesas cartoriais à conta do interessado.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 10

Processo no. 03.154/68 anexo ao 43.529/69

Referência: Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação de terreno feito pela Assembléia Geral da NOVACAP de 23.4.68, à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES, face ao desinteresse demonstrado pela parte.

## DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e encaminha o processo à consideração da Douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente ao cancelamento da doação do lote "F", Entrequadra 707/907 - SEP-Sul, feita à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES, em virtude do não cumprimento do prazo de construção.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) INACIO DE LIMA FERREIRA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) JOIRO GOMES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO CHEFE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27-08-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado PACIFICO JOSE VARGAS, Escrevente Datilógrafo, matrícula no. 51.906, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 63.248/70-NOVACAP.

Brasília, 27 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27-08-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado como artigo 220, § único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. .... 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

DESIGNAR, DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, nível 08-A, matrícula no. 09.015, EDSON ABILIO JANNUZZI, Redator, nível 20-B, matrícula no. 28.737 e WALDEMANN DA SILVA GUIMARAES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 22.557, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 58.655/70-NOVACAP.

Brasília, 27 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27-08-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" NOVACAP ..... 102/70, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho do empregado FRANCISCO FERREIRA, Pedreiro, matrícula 55.983, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 64.741/70-NOVACAP.

Brasília, 27 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31-08-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP - 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO, Escriturário, matrícula no. 50.620, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. .... 63.045/70-NOVACAP.

-Brasília, 31 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31-08-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado LUIZ MENDES DA SILVA, Servente, matrícula no. 55.532, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 62.946/70-NOVACAP.

Brasília, 31 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31-08-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado SEBASTIAO LOBO FILHO, Trabalhador, matrícula no. 54.282, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 64.252/70-NOVACAP.

Brasília, 31 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31/08/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos funcionários Públicos Civis da União e os termos da Portaria no. .... 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

DESIGNAR, EDSON ABILIO JANNUZZI, Redator nível 20-B, matrícula no. 28.737, WALDEMANN DA SILVA GUIMARAES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 22.557 e DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, nível 08-A, matrícula no. 09.015, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 63.475/70-NOVACAP.

Brasília, 31 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31/08/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA, Trabalhador, matrícula no. 56.135, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "h", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 65.064/70-NOVACAP.

Brasília, 31 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31/08/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução do Serviço "E" no. NOVACAP

102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado JOAO BOSCO VIEIRA, Trabalhador, matrícula no. 53.905, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "e" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 65.129/70-NOVACAP.

Brasília, 31 de agosto de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO DE 01/09/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

## RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO ALBERTO RAMOS, Escrevente Datilógrafo, matrícula no. .... 08.739, para proceder sindicância visando apurar a ocorrência constante do Processo no. .... 66.324/70-NOVACAP.

Brasília, 1 de setembro de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
E OBRAS

## ATOS DO CHEFE

## ORDEM DE SERVIÇO No. 58/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. .... 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

## RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO PINHEIRO FILHO - matrícula no. 04.176 - Operador de Máquinas Pesadas - nível 12, do Q.P. P.D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 08 a 10 de setembro de 1970, por ter sido faltoso no cumprimento de seus deveres funcionais, conforme consta do memorando no. 482/70-DCC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 10. de setembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES  
Eng. Chefe do Depto. de Viação e Obras -DVO

## ORDEM DE SERVIÇO No. 59/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

## RESOLVE:

Aplicar ao empregado LÍDIO NONATO DA SILVA - matrícula no. 56.052, Motorista, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, no período de 08 a 17 de setembro de 1970, por haver o mesmo comparecido no local de trabalho em visível estado de embriaguez, conforme consta do memorando no. 483/70 - DCC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 10. de setembro de 1970.

GETULIO LEITE SOARES

Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras -DVO

## ORDEM DE SERVIÇO No. 60/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. ....

1.321/64, da Superintendência da Cia.,

## RESOLVE:

Aplicar ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula no. 00.405 - Motorista - nível 12, do Q.P.P. -D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias, no período de 08 a 12 de setembro de 1970, por haver o mesmo comparecido no local de trabalho em visível estado de embriaguez, conforme consta do memorando no. 484/70-DC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 10. de setembro de 1970

GETULIO LEITE SOARES

Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

## ORDEM DE SERVIÇO No. 61/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. .... 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

## RESOLVE:

Aplicar ao servidor NIVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula no. 17.490 - Trabalhador, nível 01, do Q.P.P.-D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, no período de 08 a 17 de setembro de 1970, por haver praticado ato de indisciplina com o seu superior, conforme consta do memorando no. .... 485/70-DC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 10. de setembro de 1970

GETULIO LEITE SOARES

Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO.

## COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01

PROCESSO No. 53.016/70

FIRMA CONSTRUTORA: REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LIMITADA

OBRA: Serviços de conservação das áreas ajardinadas.

LOCALIZAÇÃO: Superquadra 106/Sul, em Brasília.

VALOR: Cr\$ 44.143,92

DECISÃO: A C.P.R.O., em 19-05-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02

PROCESSO No. 12.209/P

FIRMA CONSTRUTORA: SONDOTÉCNICA-ENGENHARIA DE SOLOS S/A

OBRA: Serviços complementares de mecânica das rochas no local da futura usina subterrânea do Queimado e de seu túnel de restituição.

LOCALIZAÇÃO: Rio Preto, Município de Unai. Estado de Minas Gerais.

VALOR: Cr\$ 437.700,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-06-70, lavrou o TERMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 03

PROCESSO No. 54.928/70

FIRMA CONSTRUTORA: REFLORESTAMENTO SANTA HELENA LIMITADA

OBRA: Serviços de fornecimento da mão-de-obra para preparação do solo, adubação, retirada e plantio de árvores, irrigação manual e plantio de grama.

LOCALIZAÇÃO: Eixo Rodoviário Sul, em Brasília.

VALOR: Cr\$ 400.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-06-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 04

PROCESSO No. 55.417/70

FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.

OBRA: Serviços de meios-fios e calçadas.

LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências, no Distrito Federal.

VALOR: Cr\$ 800.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-06-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 05

PROCESSO No. 57.895/70

FIRMA CONSTRUTORA: COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBRA: Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.

LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências.

VALOR: Cr\$ 800.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-06-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 06

PROCESSO No. 57.969/70

FIRMA CONSTRUTORA: COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE

OBRA: Serviços de lama asfáltica.

LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto (Setor Central), adjacências e Cidades-Satélites, Distrito Federal.

VALOR: Cr\$ 250.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-06-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 07

PROCESSO No. 57.611/70

FIRMA CONSTRUTORA: COCISAN-AGRO - COMERCIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E SANITÁRIA LTDA.

OBRA: Serviços de construção de um (1) bueiro celular em concreto armado, sobre o Córrego "Veredinha".

LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite de Brazlândia, Distrito Federal.

VALOR: Cr\$ 24.175,68

DECISÃO: A C.P.R.O., em 10-07-70 após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 08

PROCESSO No. 59.010/70

FIRMA CONSTRUTORA: REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA

OBRA: Serviços de conservação das áreas ajardinadas.

LOCALIZAÇÃO: Hospital Distrital de Brasília, Edifício das Pioneiras Sociais" e Escola de Enfermagem, em Brasília.

VALOR: Cr\$ 51.786,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-07-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 09

PROCESSO No. 60.478/70

FIRMA CONSTRUTORA: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

OBRA: Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.

LOCALIZAÇÃO: Cidades-Satélites do Distrito Federal

VALOR: Cr\$ 300.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 29-07-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 10

PROCESSO No. 56.619/70

FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LIMITADA

OBRA: Serviços de redes de águas pluviais.

LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite de Taguatinga, Distrito Federal

VALOR: Cr\$ 500.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 31-07-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 11

PROCESSO No. 59.011/70

FIRMA CONSTRUTORA: REPRESENTAÇÕES RAMOS LIMITADA

OBRA: Serviços de conservação das áreas ajardinadas

LOCALIZAÇÃO: Aeroporto Civil, entre pistas do trevo "Camargo Correia", balão e áreas adjacentes em Brasília.

VALOR: Cr\$ 3.381,23

DECISÃO: A C.P.R.O., em 10-08-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 12

PROCESSO No. 62.216/70

FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ITA-BRASIL LTDA.

OBRA: Serviços de terraplenagem mecanizada.

LOCALIZAÇÃO: Cidades-Satélites de Brasília, Distrito Federal.

VALOR: Cr\$ 50.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 10-08-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 13

PROCESSO No. 001.258/70-CEB-64.161/70-NO-VACAP

FIRMA CONSTRUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A

OBRA: Serviços de construção de redes e linhas aéreas para 15 (quinze) KV, trifásicas e redes aéreas de baixa tensão.

LOCALIZAÇÃO: Áreas de Brasília, Distrito Federal.

VALOR: Cr\$ 682.826,70

DECISÃO: A C.P.R.O., em 17-08-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 14

PROCESSO No. 63.404/70

FIRMA CONSTRUTORA: COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBRA: Serviços de terraplenagem mecanizada.

LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto e adjacências em Brasília.

VALOR: Cr\$ 700.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 18-08-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 15

PROCESSO No. 62.681/70

FIRMA CONSTRUTORA: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO

OBRA: Serviços de execução de redes de águas pluviais.

LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite do Guarã, em Brasília.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 20-08-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 16

PROCESSO No. 63.292/70

FIRMA CONSTRUTORA: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA.

OBRA: Serviços de elaboração de estudos e projetos de redes e galerias de águas pluviais.

LOCALIZAÇÃO: Setor de Habitações Coletivas Econômicas (Bairro do Cruzeiro Novo), em Brasília.

VALOR: Cr\$ 37.000,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 25-08-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos, Cr\$.... 6.081.013,53

Brasília, 03 de setembro de 1970

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA  
Presidente da C.P.R.O.

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVENIO EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01

PROCESSO No. 72.719/69

ÓRGÃO CONVENIENTE: ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

FIRMA CONSTRUTORA: ELEVADORES SUR S/A Indústria e Comércio

OBRA: Serviços de fornecimento e montagem de 02 (dois) elevadores no prédio destinado ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA).

LOCALIZAÇÃO: SQ-212 Sul (Projeção 06), em Brasília.

No. de BLOCOS: 01

VALOR: Cr\$ 38.060,00

DECISÃO: A C.P.R.O., em 05-05-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02

PROCESSO No. 46.535/70

ÓRGÃO CONVENIENTE: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

FIRMA CONSTRUTORA: SEGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A,  
OBRA: Construção de uma Unidade de Combate ao Incêndio (UCI-1)  
LOCALIZAÇÃO: Setor Norte, Quadra 2, da Cidade-Satélite do Gama. Distrito Federal.  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 02  
PROJEÇÃO: (m<sup>2</sup>): 1.116,95m<sup>2</sup> - área construída  
VALOR: Cr\$ 264.639,74  
DECISAO: A C.P.R.O., em 01-06-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 03  
PROCESSO No. 47.217/70  
ORGAO CONVENIENTE: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A  
OBRA: Construção de uma Unidade de Combate ao Incêndio (UCI-1)  
LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, Distrito Federal.  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 02 mais 01 depósito semi-enterrado (Almoxarifado)  
PROJEÇÃO: (m<sup>2</sup>): 1.116,95m<sup>2</sup>, área construída.  
VALOR: Cr\$ 369.691,45  
DECISAO: A C.P.R.O., em 01-06-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 04  
PROCESSO No. 47.943/69  
ORGAO CONVENIENTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA - Sociedade Construtora Ltda.  
OBRA: Construção da Unidade de Infectos Contagiosos.  
LOCALIZAÇÃO: Cidade-Satélite do Gama, Distrito Federal.  
No. DE BLOCOS: 01 mais circulação e 01 caixa d'água.  
PROJEÇÃO: 1.396,55m<sup>2</sup>  
VALOR: Cr\$ 487.729,33  
DECISAO: A C.P.R.O., em 20-06-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 05  
PROCESSO No. 56.609/70  
ORGAO CONVENIENTE: MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO DO 7o. DISTRITO NAVAL  
FIRMA CONSTRUTORA: Engenharia Melman Osório S/A  
OBRA: Construção total dos prédios Rancho-Confôrto e Alojamento pertencente ao conjunto denominado Comando do 7o., Distrito Naval e Capitania dos Portos.  
LOCALIZAÇÃO: Setor Norte de Clubes Esportivos, em Brasília.  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 02  
PROJEÇÃO (m<sup>2</sup>): 6.582,60m<sup>2</sup>  
VALOR: Cr\$ 2.273.243,09  
DECISAO: A C.P.R.O., em 06-07-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 06  
PROCESSO No. 56.610/70  
ORGAO CONVENIENTE: MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO DO 7o. Distrito NAVAL  
FIRMA CONSTRUTORA: Engenharia Melman Osório S/A  
OBRA: Construção do bloco do Comando e Administração componentes do Conjunto do Quartel dos Fuzileiros Navais.  
LOCALIZAÇÃO: Setor Norte de Clubes Esportivos, em Brasília.  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 02  
PROJEÇÃO (m<sup>2</sup>): 1.300,40m<sup>2</sup>  
VALOR: Cr\$ 429.150,31  
DECISAO: A C.P.R.O., em 06-07-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 07  
PROCESSO No. 74.332/69  
ORGAO CONVENIENTE: TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS  
FIRMA CONSTRUTORA: Standard Elétrica S/A  
OBRA: Serviços de fornecimento e montagem de um Centro Telefônico "PABX", acrescido do equipamento de bloqueio interurbano, destinado ao

Tribunal Federal de Recursos.  
LOCALIZAÇÃO: Praça dos Tribunais, em Brasília  
VALOR: Cr\$ 246.717,00  
DECISAO: A C.P.R.O., em 06-07-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 08  
PROCESSO No. 60.155/70  
ORGAO CONVENIENTE: SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: Construtora Mandú Ltda.  
OBRA: Serviços de execução da calçada de concreto  
LOCALIZAÇÃO: Cemitério "Campo da Esperança", Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 40.007,00  
DECISAO: A C.P.R.O., em 29-07-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 09  
PROCESSO No. 75.231/69  
ORGAO CONVENIENTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: Empresa Brasileira de Engenharia S/A - EBE  
OBRA: Serviços de regularização dos Alimentadores de Baixa Tensão.  
LOCALIZAÇÃO: Hospital Distrital do Gama, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 171.415,95  
DECISAO: A C.P.R.O., em 04-08-70, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 10  
PROCESSO No. 74.820/69  
ORGAO CONVENIENTE: TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS  
FIRMA CONSTRUTORA: RIBEIRO FRANCO S/A Engenharia e Construções  
OBRA: Serviços de acabamento total do Edifício Sede do Tribunal Federal de Recursos.  
LOCALIZAÇÃO: Praça dos Tribunais, em Brasília.  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 03 mais subsolo e embasamento  
PROJEÇÃO (m<sup>2</sup>): 16.317,42m<sup>2</sup>  
VALOR: Cr\$ 3.235.206,40  
DECISAO: A C.P.R.O., em 10-08-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 11  
PROCESSO No. 58.137/70  
ORGAO CONVENIENTE: SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: IMPERGIL - Impermeabilização e Construções Limitada.  
OBRA: Serviços de aproximadamente 2.500m<sup>2</sup>, (dois) mil e quinhentos metros quadrados de impermeabilização na laje de cobertura.  
LOCALIZAÇÃO: Ambulatório do 1o. (primeiro) Hospital Distrital de Brasília, Distrito Federal.  
PROJEÇÃO (m<sup>2</sup>): 2.500m<sup>2</sup> - aproximadamente  
VALOR: Cr\$ 59.508,45  
DECISAO: A C.P.R.O., em 14-08-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 12  
PROCESSO No. 57.142/70  
ORGAO CONVENIENTE: JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL  
FIRMA CONSTRUTORA: Construções e Transportes Constran Limitada  
OBRA: Construção total do Edifício Sede do Juizado de Menores,  
LOCALIZAÇÃO: Setor Noroeste - Quadra 909 - Lotes "D" e "E", em Brasília,  
No. DE BLOCOS: 01  
No. DE PAVIMENTOS: 02  
PROJEÇÃO (m<sup>2</sup>): 2.022,00m<sup>2</sup> - área total - .....  
1.587,50m<sup>2</sup> - área do pavimento térreo  
434,50m<sup>2</sup> - área do 1o. pavimento  
VALOR: Cr\$ 808.453,84  
DECISAO: A C.P.R.O., em 19-08-70, após vitória, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERENCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente a essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos, Cr\$. ....  
8.423.822,56

Brasília, 03 de setembro de 1970

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA  
Presidente da C.P.R.O.

## RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÕES DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO "D.F." No. 127, DE .....  
21.08.70.

Na decisão da 724a. sessão da Diretoria da NOVACAP, realizada em 27.08.70  
No. 04  
Onde se lê: a firma ENARCO LIMITADA  
Leia-se: a firma ENAR LIMITADA

No. 21  
Onde se lê: Nora Hamu  
Leia-se: Norma Hamu.

No. 39  
Onde se lê: Lote no. 30 - Quadra 11.  
Leia-se: Lote no. 30 - Quadra 01.

No. 37  
Onde se lê: Sobre o direito do .....  
Leia-se: Sobre o direito do Lote no. 08. QI. 5/26-SHI-Sul.

RETIFICAÇÕES DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO "D.F." No. 128, DE .....  
25.08.70

Na ata da 723a. sessão da Diretoria da NOVACAP, de 20.07.70.  
No processo no. 69.592/69, anexo ao 73.945/69  
Onde se lê: proferida na 69a. reunião.  
Leia-se: proferida na 69a. reunião

No processo no. 21.219/66, anexo ao 47.474/70,  
Onde se lê: autorizar a Teófilo Tavares de Abreu e Silva  
Leia-se: autorizar a Teófilo Alvares de Abreu e Silva.

Onde se lê: Processo no. 2.183/70  
Leia-se: Processo no. 62.183/70.

Onde se lê: Processo no. 73.041/69 - (03 volumes) sobre Concorrência de Veículos e anti-econômicos de propriedade da NOVACAP.  
Leia-se: Processo no. 73.041/69 - (03 volumes), sobre Concorrência Pública no. 001/70-CPC-1, para alienação de veículos inservíveis e anti-econômicos de propriedade da NOVACAP.

Onde se lê: Processo no. 2.471/66.  
Leia-se: Processo no. 32.471/66.

RETIFICAÇÕES DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO "D.F." No. 131, DE .....  
28.08.70.

Onde se lê: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - (TÍTULO)  
Leia-se: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - (TÍTULO).

Na ata da 119a. reunião do Conselho Fiscal da NOVACAP realizada aos 13 e 14 dias do mês de agosto de 1970.

Onde se lê: Secretaria de Educação e Cultura, NC 283.  
Leia-se: Secretaria de Educação e Cultura, NC. 238.

Na ata da 725a. reunião da Diretoria da NOVACAP de 03.08.70  
Onde se lê: aos condôminos relacionados às fls. 67 e 8.  
Leia-se: aos condôminos relacionados às fls. 6, 7 e 8.

No processo no. 54.734/70.  
Onde se lê: Lote 13 - Quadra 48  
Leia-se: Lote 13 - QN. 48.

RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA COM INCORREÇÃO NO "D.F." No. 132, DE 10.09.70.

Na decisão da 727a. sessão da Diretoria da NOVACAP, realizada em 17.08.70.

No. 97.  
Onde se lê: Processo no. 59.939/70.  
Leia-se: Processo no. 59.989/70.

Brasília, DF, 04 de setembro de 1970

Milton Perotto  
Chefe da Div. Documentação  
e Comunicações-DAD/NOVACAP

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TÉRMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA AV. W.3./Sul - QUADRA 508, ENTRE OS BLOCOS A e B, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNALS E REVISTAS, na forma abaixo.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta, firmou-se o presente Termo de Permissão de Utilização de Imóvel de domínio do Distrito Federal, situado na Av. W.3./Sul - Quadra 508 - entre os Blocos A e B, no presente ato representado pelo Secretário de Serviços Públicos, Senhor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes constante do artigo 9º do Decreto nº 921 de 07 de janeiro de 1.969, e, do outro lado, o Senhor ABRAHÃO MIRABEAU CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSONÁRIO, sob as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA**- O DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNALS E REVISTAS, situado na Av. W.3. Sul - Quadra 508 - entre os Blocos A e B, destinado a venda de jornais, revistas e similares. **CLÁUSULA SEGUNDA**- A permissão de que trata o presente Termo é feita a título precário, na forma prevista no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, se regerá por este ajuste, na forma da legislação que a ampara não ficando sujeita às disposições de outras leis concernentes à locação. **CLÁUSULA TERCEIRA**- Nenhuma alteração ou obra poderá ser feita nas dependências do imóvel cuja utilização ora é permitida, sem prévia e necessária autorização expressa da Secretaria de Serviços Públicos, através da Coordenação de Concessões. **CLÁUSULA QUARTA**- Quaisquer benfeitorias úteis ou necessárias, adrem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSONÁRIO quaisquer direitos, quer de indenização, quer de retenção sobre elas. **CLÁUSULA QUINTA**- O PERMISSONÁRIO, por si e seus prepostos, obriga-se a respeitar e cumprir todos os termos e condições constantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921, de 7 de janeiro de 1.969, que passa a fazer parte integrante do presente ajuste como se nele transcrito fosse, bem como as instruções baixadas ou que vierem a ser baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos. **CLÁUSULA SEXTA**- A desobediência às disposições constantes do Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, bem como às normas pertinentes baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, acarretará ao PERMISSONÁRIO as seguintes penalidades: a) advertência; b) cancelamento da permissão e rescisão do presente Termo de Permissão de Utilização, por mais de três (3) infrações punidas. A aplicação das penalidades previstas pela letra "a" caberá ao Coordenador de Concessões e a penalidade prevista na letra "b" será de competência do Secretário de Serviços Públicos, por proposta do Coordenador de Concessões. **CLÁUSULA SÉTIMA**- São de inteira responsabilidade do PERMISSONÁRIO as despesas com a instalação e consumo de energia elétrica, água, telefone e de mais taxas ou outros tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, assim como ficarão a seu cargo o asseio e a conservação da área, objeto desta Permissão. **CLÁUSULA OITAVA**- O PERMISSONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL uma taxa de ocupação no valor mensal de Cr\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. **CLÁUSULA NONA**- O valor da taxa fixada na Cláusula Oitava, nos termos da Portaria nº 04, de 27 de abril de 1.970, do Senhor Secretário de Serviços Públicos, será reajustável na conformidade do critério estabelecido pelo artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e acompanhará as alterações

que porventura venham a ocorrer na legislação citada. **CLÁUSULA DÉCIMA**- O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará ao PERMISSONÁRIO uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Taxa de Ocupação, independentemente de incidência de mora. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- O DISTRITO FEDERAL reterá, a título de caução, a importância de Cr\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito cruzeiros), depositada pelo PERMISSONÁRIO nos termos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por danos ou riscos de quaisquer espécies, inclusive quanto a terceiros, que porventura venham a ocorrer no imóvel objeto do presente Termo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**- O PERMISSONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a devolvê-lo, uma vez expirado ou rescindido o Termo ou cassada a Permissão, no estado em que o recebeu. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**- Correrá por conta do PERMISSONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**- O PERMISSONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles ser empregado sempre material igual, ou à sua falta comprovada, similar de boa qualidade. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**- O imóvel de que trata a presente Permissão não poderá ser sublocado, e a presente Permissão não poderá ser cedida no todo ou em parte, salvo prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**- O prazo de vigência da presente Permissão será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do presente Termo no "Distrito Federal", sem prejuízo da precariedade que lhe é inerente. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**- As despesas com a publicação do presente Termo correrão por conta do PERMISSONÁRIO. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**- Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) Paulo da Fonseca Viana; Pelo Permissonário: (a.) Abrahão Mirabeau Cavalcante. Testemunhas: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Maria Alves dos Santos.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 07, E. 247-249 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 24/08/1970

PAULA NEY ROQUEIRO  
Chefe de Registro  
de Contratos e Convênios  
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:

Em 09/09/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
Procurador - Chefe de  
1ª Subprocuradoria - Geral

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 0,20